ANNO XXIX — TERÇA FEIRA 20 DE SETEMBRO DE 1853. — N. 211.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO'.

Subscreve-se a 13$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhão « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 19 DE SETEMBRO.

Sobre Londres 27 3/4 60 d.
« Paris, 345
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas . . . 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas . . . 16$000
« de 6$400 novas . . . 16$000
« de 4$000 . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . 1$930
Pesos columnarios . . . 1$930
« mexicanos . . . 1$800
Acções do Banco . . . 10 %
Desconto de Lettras . . . 9 a 11 %

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	30 de Agos.	Austria	3 de Agos
Hespanha	8 de »	Inglaterra	27 de »
França	8 de »	Suissa	2 de »
Belgica	4 de »	Suecia	29 de Jul.
Italia	3 de »	E. Unidos	27 de »
Alemanha	3 de »	Mexico	16 de »
Prussia	3 de »	California	1 de Jun.
Turquia	26 de Jul.	Chili	12 de «
Russia	31 de »	Buenos-A	23 de Jul.
Dinamarca	31 de »	Montevideo	24 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	4 de Setbr.	S. P. do Sul	31 de Jul.
Maranhão	3 de »	S. Paulo	4 de Agos
Ceará	10 de »	Minas	2 de »
Parahiba	13 de »	R. de Janeiro	25 de »
Alagôas	31 de Agosto	Bahia	31 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda. S. Januario B. M.
20 Terça. S. Eusthaquio M.
21 Quarta. S. Matheus.
22 Quinta. S. Mauricio M.
23 Sexta. S. Lino P. M.; S. Thecla.
24 Sabbado. N. S. das Merces.
25 Domingo. S. Justina M.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Setembro 3 Lua nova as 9 horas, 21 minutos e 34 segundos da manhãa.
« 10 Quarto crescente as 6 horas, 37 minutos e 32 segundos da manhãa.
« 17 Lua cheia as 7 horas e 44 minutos e 24 segundos da manhãa.
« 25 Quarto minguante as 8 horas, 12 minutos e 31 segundos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de setembro de 1853.

Officio—Ao commandante das armas, transmittindo, por cópia, a provisão do conselho militar de 23 de junho ultimo, declarando, que o capitão do segundo batalhão de artilharia apé, Tristão Pio dos Santos, deve contar o seu tempo de serviço desde 11 de março de 1835 em diante.

Dito—Ao mesmo, communicando haver autorisado ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar ao alferes do segundo batalhão de infantaria, João Antonio de Oliveira Valporto, a quantia de que trata o officio de S. S. sob n. 728, no caso de estarem nos termos legaes, os documentos que esse official juntou ao seu requerimento.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, para remetter ao director das obras publicas uma copia do contrato celebrado para execução da obra do armazem que vai construir-se na alfandega desta cidade, afim de que elle possa tomar a seu cargo a inspecção daquella obra, conforme S. S. requisitou.—Communicou-se ao referido director.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao soldado do batalhão 11 de infantaria, Manoel Antonio do Nascimento.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito—Ao major encarregado das obras militares, dizendo que, com a cópia que remette do officio do inspector da thesouraria de fazenda, responde o de S. mc. acerca do systema que mais convém seguir-se na execução das obras feitas por conta da fazenda nacional.

Dito—Ao director das obras publicas, dizendo que, para poder effectuar-se a compra das 150 barricas de cemento, de que trata o seu officio de 5 do corrente, faz-se preciso, segundo declarou o inspector da thesouraria da fazenda provincial, que S. mc. envia o seu parecer acerca das amostras e propostas que remette.

Dito—Ao director da colonia militar de Pimenteiras, inteirando-o de haver concedido 15 dias de licença, com vencimento, para vir a esta capital ao cirurgião daquella colonia, Simplicio Luiz de Souza Fontes.—Inteirou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao proprietario do *Diario de Pernambuco*, dizendo ficar inteirado de que S. mc. está disposta a imprimir gratuitamente os editaes da commissão de hygiene publica, e que muito agradece o seu offerecimento.—Communicou-se a mencionada junta.

Dito—A camara municipal do Recife, concedendo a autorisação que pedio, para pôr em hasta publica, os rendimentos das lojas n. 18 e 20 da praça da independencia com o abate offerecido pelos locatarios de ditas lojas.

Dito—A' mesma, approvando a arrematação que fez Francisco José Alves Gama, por um anno, do dizimo do capim de planta, mediante a quantia de 1:000$.

Portaria — Dimittindo, de conformidade com a proposta do desembargador chefe de policia, a Antonio Francisco Torres Gallindo do cargo de 6º supplente do delegado do termo do Bonito e nomeando a Manoel Gomes da Cunha Pedrosa e José Gomes Cabral para 1º e 6º supplentes do mesmo delegado.

Dito—Nomeando de conformidade com a proposta do desembargador chefe de policia, o bacharel Lourenço Francisco de Almeida Catanho e o cidadão Joaquim Bazilio de Barros, o primeiro para o cargo de delegado do termo de Caruarú e o segundo para o de subdelegado da freguezia do Altinho.—Communicou-se ao referido desembargador.

Dito—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do commandante do segundo batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, datada de 18 de abril ultimo, e a informação do respectivo commandante superior de 27 do mesmo mez, resolve nos termos do artigo 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear para officiaes do referido batalhão, aos cidadãos seguintes:

Estado-maior.
Tenente-quartel-mestre, José Leão de Castro.
Alferes secretario, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.
Primeira companhia.
Capitão, Joaquim de Albuquerque Mello
Tenente, Guilherme José Pereira
Alferes, João Manoel de Castro.
Segunda companhia.
Capitão, Pedro Tertuliano da Cunha.
Tenente, Severiano Bandeira de Mello.
Alferes, Joaquim Bernardo dos Reis.
Terceira companhia.
Tenente, José Lucio Monteiro da Franca.
Alferes, Praxedes da Silva Gusmão.
Quarta companhia.
Capitão, Caetano Cyriaco da Cunha Moreira.
Tenente, Joaquim Francisco Lavra.
Alferes, Antonio Duarte de Oliveira Rego Junior.
Quinta companhia.
Tenente, Joaquim Francisco Franco.
Alferes, Manoel Luiz da Veiga.
Sexta companhia.
Capitão, Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Tenente, Antonio de Paula Fernandes Eiras.

Communicou-se ao referido commandante superior.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 17 de setembro de 1853.

ORDEM DO DIA N. 43.

O coronel commandante das armas interino, declara para conhecimento da guarnição e fins convenientes, que a presidencia desta provincia contratou por portaria de 14 do corrente, nos termos do decreto e regulamento de 24 de dezembro de 1850, o religioso franciscano frei Caetano de S. Francisco de Assis, para servir interinamente o emprego de capellão da fortaleza de Itamaracá, até que o governo de S. M. o Imperador o contrario resolva, percebendo o nomeado os vencimentos correspondentes ao posto de alferes do exercito.

Manoel Muniz Tavares.

ADDICIONAL A DE N. 43.

O coronel commandante das armas interino, em observancia do artigo 17 do regulamento que baixou com o decreto n. 1089 de 14 de dezembro de 1852, declara que nesta data contrahiram novo engajamento, precedendo inspecção de saúde, o anspeçada Francisco de Sales, e os soldados José do Amor Divino, Marcos Francisco, e Manoel Benedicto Antonio, o primeiro e segundo pertencentes ao quarto batalhão n. 11 de infantaria, os quaes finalisaram o tempo de serviço. Estas praças servirão por tempo de 6 annos, e além dos vencimentos que por lei lhes competir, perceberão o premio de 100$000 réis pagos em partes iguaes nos primeiros 10 mezes de praças, e concluido o engajamento, uma data de terras de 22:500 braças quadradas como he expresso no artigo 2.º da lei n. 648 de 18 de agosto do referido anno de 1852.

No caso de diserção, perderão as vantagens do premio, e aquellas que lhes ficam competindo em vista do artigo 4 da lei citada, serão consideradas como recrutadas, e no tempo do engajamento se descontará o de prisão em virtude de sentença, fazendo-se a declaração deste desconto, e da perda das vantagens nos respectivos titulos, conforme dispõe o artigo 7 do supradito regulamento.

Manoel Muniz Tavares.

ORDEM DO DIA N. 44.

O coronel commandante das armas interino, declara para conhecimento da guarnição, e fins convenientes, que o governo de S. M. o Imperador, houve por bem por aviso do ministerio da guerra, de 21 de julho ultimo, referido em officio da presidencia desta provincia de 16 do corrente, conceder um anno de licença com soldo para tratar de sua saúde ao Sr. Alferes do corpo de cavallaria de Matto Grosso, addido ao quarto batalhão de artilharia a pé, Firmino Joaquim Patriota, cuja licença principiará a ser contada nesta data.

O mesmo coronel publica para que tenha o devido effeito, a provisão que segue transcripta:

Dom Pedro por graça de Deos, e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional, e defensor perpetuo do Brasil.

Faço saber a vós presidente da provincia de Pernambuco, que tendo subido á minha Augusta presença uma consulta do conselho supremo militar, datada de 17 de maio de 1852, a que mandei proceder sobre o requerimento do capitão do segundo batalhão de artilharia a pé do exercito, Tristão Pio dos Santos, pedindo que se lhe mandasse contar como tempo de praça, o em que como paisano, estudára na escola militar com aproveitamento; e conformando-me inteiramente com o parecer do conselho, e ao mais que se me expoz na dita consulta, hei por bem, por minha immediata e imperial resolução de 6 de outubro do mesmo anno, mandar declarar, que o referido capitão deve contar tempo de serviço militar, desde 11 de março de 1835 em diante. Entendei-o e cumprio assim. S. M. o Imperador o mandou pelos conselheiros de guerra abaixo assignados. Joaquim Felix Conrado a fez nesta côrte e cidade do Rio de Janeiro, aos 23 dias do mez de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1853.

Eu o marechal de campo, *João Carlos Pardal.* — Secretario de guerra a fiz escrever e subscrevi.— *Manoel da Fonseca Lima e Silva.* — *Antonio José Ferreira de Brito.* *Manoel Muniz Tavares.*

EXTERIOR.

Londres 3 de agosto de 1853.

Estamos em guerra com os Burmezes. Todos conhecem este povo, e, o que mais he, todos esperam que sempre estejamos em guerra com uma ou outra potencia no Oriente. O mesmo acontecia á Roma. Todos consideravam cousa commum que ella tivesse uma ou duas guerras nos confins do imperio— com os Cartaginezes, ou os Mouritanos, ou os Cettherianos, ou os Helvecianos, ou os Syrios ou os Egypcios, e quando afinal se via, n'um anno maravilhoso, que era tal o terror de Roma, ou a extenuação de toda a raça humana, que não havia guerra, o Templo de Janos se fechava no estado, celebravam-se jogos, cantavam-se hymnos, e o imperador era considerado como um Deos.

Tem acontecido a mesma cousa a todos os grandes imperios. Em S. Petersburgo reputam evidentemente uma guerra com a Turquia, ou com a Circassia, ou com outro qualquer vizinho, um estado de cousas proprio e regular. Em nações collocadas em taes circumstancias, ou assim dispostas, ninguem pergunta porque estão em guerra, pois que a unica pergunta que se faz he, porque não estão em guerra, assim como um homem que mora na rua Fleet nunca pergunta a razão da bulha nas ruas, mas sente a sua curiosidade excitada por uma continua cessação. Na India ha uma guerra permanente, e a actualidade he com os Burmezes. He esta uma guerra mui continuada e uma guerra mui destruidora. He um facto que apparece na face das estatistica de mortos e feridos e segundo outras particularidades evidentes. Tem havido muita canhonada, muito sangue derramado, e muito navio afundado.

A parte superior do imperio, ou Ava Propria, foi bloqueada por meio da fome e grande quantidade de vidas inglezas se perdeu por via do calor e da fadiga. Uma terrivel conta de despezas, vai sendo disfarçada certamente quanto ao presente, semelhante á conta de um mercador da moda, mas não a menos certa para ser apresentada em todas as dimensões quando o negocio está concluido. Todas estas cousas exigem sómente que o dono tenha uma intelligencia commum. Mas além das particularidades mais vulgares de morte e destruição, vapores de guerra, bordadas, e o resto, nadahe entendido, e ninguem procura entender. Poucos povos conhecem quem está em guerra, ou quem he esta desconhecida potencia com quem está em guerra, por que estão estes diversos desconhecidos em guerra, quem manda, quem obedece, quem paga as despezas, qual foi o principio, e onde deve tudo isto acabar.

Não estamos meramente apontando as mudanças, estamos designando as incertezas actuaes. Todos os que habitam ao pé de um dos nossos bairros irlandezes sabem que uma vez por outra ha desordem nas ruas. Dar-se-ha caso que alguem se importe, com quem está combatendo, qual a razão desse combate? No caso presente isto exige grande industria e prespicacia para dar uma idéa clara do assumpto, felizmente estas qualidades estão reunidas em M. Cobden, o qual com muito trabalho entre livros que ningem lê, extrahio e publicou ao mundo « como se engendram guerras na India; » por outras palavras, « a origem de guerra burmeza. »

He o caracter extraordinario desta historia, escripta com uma evidencia inquestionavel, que todos os seus incidentes successivos são totalmente sem lei alguma de causalidade. Não ha prosecução regular de uma contenda, nem obediencia á autoridade, nada que um dia faça justificar uma narração para o dia seguinte; e he consequentemente impossivel epilogar a historia sem parecer atar juntamente promenores tão incongruentes como n'um conto de aia. Os capitães de dous navios inglezes, tendo sido citados em consequencia de certas accusações por certos individuos das respectivas equipagens a comparecerem ante o governador de Rangoon, não ficaram satisfeitos com a sentença proferida, e appellaram para Lord Dalhousie. S. S.ª por tanto mandou o Commodore Lambert no commando de dous vapores de guerra de S. M., para Rangoon, com instrucções mui precisas e adequadas.

Elle devia pedir certa somma especificada, cerca de 900 £., ao governador de Rangoon, e no caso deste funccionario recusar ou não condescender, o Commodore devia então requerer ao governador que enviasse a el-rei de Ava, uma carta do governo da India, com a intimação de que se esperava uma resposta o mais breve possivel. Como esta resposta devia ser primeiramente recebida de Ava em Rangoon, e então remettida ao governador geral em Benares para sua consideração, se devia passar algum tempo antes que alguma cousa tivesse lugar, e antes que houvesse alguma necessidade dos ulteriores serviços do commodore; por tanto, no caso da carta ser remettida a el-rei de Ava, elle se dirigiria ao golfo persico, onde devia estar naquelle tempo debaixo á espera de ordens.

Assim, nessas instrucções não havia uma palavra de medidas hostis, ou mesmo alguma cousa que se parecesse com isto; e para prevenir qualquer ingano a este respeito, ellas concluiram com as palavras seguintes: « Deve ser distinctamente entendido « que nenhum acto de hostilidade será commettido « presentemente, ainda que a resposta do governa- « dor seja desfavoravel, nem antes que definitivas « instrucções relativamente a taes hostilidades se- « jam dadas pelo governo da India. » Nada podia ser melhor que estas instrucções, se bem não comprehendemos a razão pela qual o governador geral e o conselho presumissem manda-las, ou instrucções quaesquer, por quanto, o commodoro não tinha restricta obrigação de as cumprir.

Elle não lhes prestou a menor attenção. Quando se achou nas aguas de Rangoon, el-rei de Ava era um potentado, e o commendore Lambert outro. Este tratou de communicar em Rangoon com os seus habitantes, com o seu governador, e com el-rei de Ava como potencia perfeitamente independente. Como varios residentes de Rangoon reclamassem ser subditos britanicos, porém uma verdadeira escoria, um delles que tinha vendido um carregamento de armas ao governador que deviam ser usadas contra os inglezes, e sustentava uma lida acerca do pagamento, — veio ter com o commodore, e expoz novas queixas. Elle pedio-lhes que reduzissem a escripto os seus negocios. Todavia, antes que isto fosse praticado, elle escreveu ao governador de Rangoon, referindo-lhe a sua mensagem original, mas informando-o de que em consequencia dos novos motivos de queixa que achava em Rangoon, não trataria disto em quanto se não entendesse com o governo da India.

Tendo enviado esta mensagem, elle se achava com duas contendas entre mãos, —uma, a do governo da India, que elle tencionava metter na algibeira presentemente; a outra, a sua propria, ácerca da qual dizia que havia de consultar o governo da India. Não fez nenhuma destas duas cousas, nem voltou para as suas esquecidas instrucções, pois que no dia seguinte escreveu ao governador de Rangoon, ordenando-lhe que transmittisse duas cartas, —uma já mencionada, do governo da India a el-rei de Ava, e a outra delle proprio ao primeiro ministro de el-rei, explicando que elle de proposito tinha deixado de fallar no governador de Rangoon em razão das suas atrocidades, e recorrido a el-rei exigindo o castigo. Tomando assim o negocio em suas proprias mãos, o commodore se comprometteu a mandar ao governador geral uma narração dos seus actos; mas, como lord Dalhousie não tinha outro remedio senão sanccionar estes actos, e certamente não tivesse volo na materia, omittimos esta parte do negocio.

A carta do commodore a el-rei de Ava foi prompta e satisfatoriamente respondida. Elle recebeu duas cartas, uma em resposta a do governo da India; a outra em resposta a sua propria carta dirigida ao primeiro ministro burmez, promettendo uma solução ácerca das exigencias que lhe foram feitas pelo governo da India, e annunciando a dimissão do governador de Rangoon. O commodore remetteu estas ao governador geral, com uma carta em que elle dizia, « sou de opinião que el-rei he sincero, e que o seu governo actuará segundo o que promettera.» Tres dias depois disto o novo governador ou commissario especial da corte de Ava, chegou em Rangoon.

No dia seguinte o commodore enviou-lhe um interprete assistente, uma especie de escrevente, para determinar o tempo para a recepção de um official com uma carta. O novo governador recebeu-o mui benignamente, fixou o dia seguinte para este effeito, e immediatamente caçou a ordem do ex-governador, prohibindo communicação com os navios inglezes. Na manhãa seguinte o interprete assistente foi á casa do governador arranjar a reunião, na qual a carta que continha as exigencias do commodore devia ser entregue.

A este respeito seguiram-se certas questões de etiqueta, sobre que o governador sustentou o seu direito, e que o commodore resolveu desprezar totalmente.

Não nos occuparemos com isto, mas he perfeitamente claro que o commodore determinada mandar quem lhe aprouvesse a esta conferencia com o commissario real, — um homem da mais alta gerarchia no seu reino, — como lhe aprouvesse, e quando lhe aprouvesse. Elle mandou uma especie de deputação mui informe, ao meio dia, hora esta que todo o reino de Ava consagra ao reposo, e o resultado foi, que os officiaes que compunham a deputação, introduzindo-se no pateo do governador, sem arranjamento algum previo, responderam-lhes que o governador estava dormindo, e ficaram á espera no sol um quarto de hora. Fizeram alguns esforços para fallar ao governador, e receberam um recado que pouca duvida lhes deixou em como o governador estava realmente acordado, posto que este negasse; mas ao cabo de um quarto de hora elles voltaram para bordo dos seus navios, e começaram as hostilidades.

Ordenaram a todos os subditos inglezes que deixassem Rangoon, apresaram e conduziram o navio de guarda de el-rei de Ava, e tres dias depois bombardearam a cidade e as fortificações, matando centenares de pessoas que estavam na defensiva ou eram meramente espectadores. Depois disto se passou mui pouco tempo n'uma especie de negociação da parte dos Inglezes, se como tal se póde reputar procedimento que teve como resultado elevar uma exigencia pecuniaria de menos de mil a cem mil libras. Immediatamente isto tornou-se uma guerra com o caracter mais cruel e destruidor.

Por uma incrivel somma de grosseria, inconsistencia e malicia considerada de ante-mão na forma mais patente, he força remetter os nossos leitores para os actos do commodore, como são relatados no folheto de M. Cobden, pois que he fóra de duvida que a ordinarios mortaes não he dado penetrar nos *livros azues* para este fim. Nenhum homem racional póde duvidar por um momento que o commodore estava determinado para a guerra, a qual, por consequencia era mui facil de dirigir. Elle tinha unicamente a usar do privilegio de marinheiro, desprezando toda a etiqueta de uma côrte oriental, e prescrevendo ao commissario real taes indignidades a que não era possivel que elle se submettesse. Mas quanto ao grande facto desta desgraçada e ora desastrosa guerra todos são concordes.

A causa da guerra burmeza não são as reclamações dos dous capitães inglezes, pois que tinham promettido um ajuste; nem o comportamento do governador que deu nascimento a estas reclamações, por que elle foi promptamente demittido, nem as absurdas e fabulosas queixas da escoria do povo de Rangoon accumuladas pelo commodore depois da sua chegada, porque nunca foram exigidas formalmente, nem algum acto serio ou qualquer recusa, mas simples e unicamente o facto de haverem quatro officiaes de ordem mui differente e desigual, penetrado á força até o pateo da casa do commissario real sem previo ajuste, e n'uma parte do dia mui inconveniente, sendo obrigados por isso a ficarem durante um quarto de hora expostos ao sol.

Innumeraveis explicações e apologias foram offerecidas, mas nenhuma foi recebida. A guerra começou immediatamente logo depois de meio-dia, e, por uma incivilidade allegada do governador de Rangoon, antes da noite tinhamos aniquilado o unico navio de guerra de el-rei de Ava, e antes de tres dias haviamos morto muitos centenares dos seus subditos. Quando perguntamos quem he responsavel por todo este damno, a unica resposta he, que o commodore Lambert praticou este facto com os navios da rainha, e, ainda que o acto fosse uma violação expressa das instrucções do governo da India, o governador geral não tinha remedio senão sanccionar o que tinha sido praticado. Se alguem perguntar porque razão este facto he recebido aqui de uma maneira tão fria, a resposta que M. Cobden suggere he, que as custas da guerra devem ser pagas pela canalha quasi nua e faminta da India.

Que extraordinaria confusão de partes, de caracteres e de responsabilidades na transacção! Dous capitães inglezes se queixam; a companhia da India exige reparação; fizeram isto, mandando dous navios da rainha com um dos seus commodores; mandaram instrucções, as mais emphaticamente pacificas; elle começa a actuar por sua propria conta, escreve cartas á corte de Ava, ameaça o governador com fanfarronices, e declara guerra sob a sua propria responsabilidade; o Hindoo paga por isto; a Inglaterra soffre o odio eterno da transacção. M. Cobden observa, que se o commodore se tivesse resolvido desde o principio a dirigir as cousas para uma guerra, não podia ter planejado melhor o negocio. Pela nossa parte acrescentaremos, que se fizessemos que a nossa politica nacional declarasse uma guerra com o intuito de ir sempre augmentando o territorio, não podiamos ter um machinismo mais efficaz para este fim do que as autoridades divergentes e a dividida responsabilidade do nosso governo da India. *(Times.)*

Relatorio do conselho federal a' assemblea federal da Suissa a'cerca do conflicto com a Austria.

Os conflictos que surgiram recentemente entre a Austria e a Suissa por occasião de diversas offensas feitas pelo primeiro destes estados ao cantão de Tessino, adquiriram para a Confederação uma significação tão grave que o conselho federal julga de seu dever fazer preceder seu relatorio geral do exposto do que tem occorrido a este respeito e da situação actual do negocio.

Já em 19 de agosto do anno passado, o governo imperial e real da Austria, fez reclamações a respeito das medidas tomadas pelo grande conselho de Tessino concernentes á administração dos seminarios de Colleggio e de Ascona, pedindo que se propozesse promptamente termo ao procedimento illegal e offensivo dos tratados das autoridades tessinenses, que o arcebispo de Milão e o bispo de Como, fossem reintegrados em todos os seus direitos a respeito dos seminarios de Colleggio e de Ascona, e que em todo o caso as vias juridicas ordinarias lhes fossem deixadas abertas afim de poderem fazer valer suas pretenções a uma reintegração ou no caso extremo a uma indemnidade plena e inteira. Tendo sido dado, o relatorio pedido sobre este negocio ao governo de Tessino, o conselho federal dirigio em data de 4 de maio de 1853 á legação imperial e real uma resposta, na qual contestando ao governo imperial e real, o direito de intervir em contestações sobre direitos ecclesiasticos em um estado estrangeiro dava, por condescendencia, explicações sobre a linha de conducta seguida pelo cantão de Tessino. Do relatorio do governo deste cantão inferia-se que os seminarios de Colleggio e de Ascona foram fundados em maior parte com dinheiros sugeitos de jurisdicção tessinense e em vista dos interesses escolasticos do cantão, e que por isso as autoridades do paiz julgavam poder fazer valer seus direitos de soberania sobre a administração e direcção destes seminarios, bem como sobre os mais estabelecimentos de educação; porém que o arcebispo de Milão e o bispo de Como oppozeram uma resistencia tão obstinada que o conselho do cantão de Tessino vio-se obrigado a retirar a administração destes estabelecimentos do bispos de Milão e de Como; e colloca-la sob a direcção immediata das autoridades do Estado respeitando com tudo o fim da fundação. He verdade que as reclamações da Austria não tendiam exclusivamente á reintegração dos bispos em seus pretendidos direitos, pois propunham alternativa de que se deixasse o recurso aberto aos bispos para fazerem valer seus direitos perante os tribunaes civis do cantão do Tessino. Ora, o governo deste cantão declara em um relatorio, que não era exacto dizer-se que as vias juridicas foram fechadas aos bispos, pelo grande conselho, visto que os decretos desta autoridade de 18 de junho e do 1.º de julho, que deram lugar a esse erro, sómente se referiam aos negocios juridicos do valle de Levantine. Pelo contrario, o governo de Tessino reconhecia aos bispos de Milão e de Como, a plena e inteira faculdade de sugeitarem aos tribunaes do cantão suas pretenções de propriedade ou reclamações de indemnidade da algada dos tribunaes. Depois desta declaração e da explicação que satisfaz plenamente a alternativa posta, podemos considerar este ponto como terminado.

A segunda queixa do governo austriaco, tinha por objecto a expulsão dos capuchinhos estrangeiros do cantão de Tessino, sobre a qual as notas da legação austriaca de 21 de dezembro de 1852 e de 22 de fevereiro de 1853, bem como as respostas do conselho federal suisso de 2 de janeiro de 1853 e de 7 de fevereiro de 1853, contém explicações circumstanciadas.

Sem examinar as medidas das autoridades tessinenses no ponto de vista da opportunidade e da equidade, o conselho federal collocando-se no ponto de vista do direito, não póde contestar como não fundada a competencia do governo do cantão de Tessino, para decretar a expulsão de religiosos estrangeiros, cuja acção e influencia eram consideradas pelo governo como prejudiciaes ao livre desenvolvimento das instituições do Estado, e cuja residencia no cantão não era garantida nem por contratos particulares irrevogaveis, nem por tratados com o Estado vizinho. Segundo o relatorio do governo de Tessino, muitos conventuaes se haviam tornado culpados de actos immoraes; dissensões intestinas nos conventos perturbavam a acção outr'ora util da ordem, e suas machinações eram mui particularmente dirigidas contra a execução das leis cantonaes.

Em circumstancias semelhantes as autoridades imperaes na Lombardia, tambem não hesitaram em fazer sahir desse paiz religiosos sugeitos a jurisdicção suissa que lhes pareciam perigosos para a segurança do Estado, e ellas o fizeram sem dar conta de seus motivos; com mais forte razão as autoridades tesinenses poderam julgar-se com direito para seguir o mesmo procedimento, pois a ordem dos capuchinhos a que são confiadas funcções publicas, e está collocada sob a vigilancia especial do Estado, não póde ser protegida por este senão condicionalmente e desde então em virtude de principios que tambem são observados em outros estados, a dita ordem póde ser não só inteiramente suprimida, como tambem restringida quanto do numero de seus membros.

O conselho federal declarou igualmente, que não deixaria de fazer perseguir, conforme o resultado da devassa e nos limites das leis, os subditos suissos e os domiciliados estrangeiros que houvessem tomado parte na tentativa criminosa de Milão. Segundo o estado então conhecido do negocio, o conselho federal terminava exprimindo quanto sentio a injustiça soffrida e reclamando de novo a prompta suppressão do bloqueio.

Em uma nota datada do mesmo dia 18 de fevereiro a legação austriaca, renovou graves accusações contra o cantão de Tessino, e communicou uma proclamação revolucionaria, que dizia ter sahido do cantão, e sido espalhada na fronteira lombarda. Pela sua nota-resposta o conselho federal pedio que lhe indicassem datas exactas e factos precisos que apoiassem as accusações formuladas.

A legação austriaca respondeu com data de 15 de março de 1853, a estas duas notas datadas de 22 de fevereiro.

Para justificar a medida ordenada contra o cantão de Tessino, o governo imperial julgou dever recordar factos passados em 1848, e proprios para motivarem a opinião, que elle tinha concebido do cantão de Tessino.

Não se podia exprobrar, dizia a nota, ao governo imperial a considerar irreflectivamente o cantão de Tessino como tendo tomado parte directa em todas as tentativas de sublevação na Lombardia, ou pelo menos o suspeitar-lhe uma complicada moral. A nota citava a admissão frequente de refugiados culpados de alta traição, a introducção de vergonhosos escriptos incendiarios, o apoio prestado á revolução lombarda por corpos francos, e pelo fornecimento de armas e munições tiradas dos arsenaes do governo por *Condottieri* em Veneza, bem como a recusa de entregar, conforme os tratados, os refugiados politicos. Quanto á tentiva de Milão em particular, o governo austriaco queixava-se sobre tudo de que as autoridades tessinenses não tinham participado as autoridades lombardas, os boatos que corriam ácerca da sublevação projectada.

Em vez de fornecer as datas pedidas e indicar os factos precisos que motivavam suas graves accusações contra Tessino, o governo austriaco limitava-se á annunciar que em 4 de fevereiro tivera lugar no cantão de Tessino uma reunião de refugiados politicos; que Saffir, Pistrucci e outros refugiados da especie mais perigosa, haviam estado em Tessino antes e durante a tentativa espalhando pela fronteira lombarda exhortações á insurreição; que a 6 de fevereiro e nos dias seguintes, partiram do interior da Suissa remessas consideraveis de polvora feita com o maior segredo e com a maior celeridade.

Neste intervallo, o conselho federal recebeu o relatorio geral do commissario federal, e apoiado por elle achou-se em estado de responder por uma nota datada de 21 de março de 1853, circumstanciadamente e de uma maneira aprofundada ás queixas formuladas.

Não podemos aqui passar em silencio as accusações relativas á factos de annos precedentes, completamente estranhos á questão do momento.

Não he menos interessante approximar as declarações feitas em data de 16 de setembro de 1848 ao Vorort federal pelo barão de Kaisersfeld ministro plenipotenciario de S. M. apostolica junto á confederação suissa. Este enviado escrevia então o que se segue: « O abaixo assignado teve a satisfação de poder communicar ao seu governo todas as medidas tomadas para manter a neutralidade da Suissa, e de transmittir-lhe a nota do Vorort de 25 de agosto, bem como sua propria resposta de 29 do mesmo mez. Em consequencia destas communicações elle recebeu um despacho do ministro imperial que « approva e confirma todas as expressões do abaixo assignado, as quaes reconhecem a maneira de obrar leal e justa do Vorort federal para com a Austria. O abaixo assignado tem a satisfação de poder annunciar estes factos ao alto Vorort federal, acrescentando que a Austria conservará fielmente a lembrança da conducta honrada da confederação suissa nestas circumstancias. »

Relativamente á conducta do cantão de Tessino nos ultimos tempos, e a accusação de ter faltado a seus deveres internacionaes, o commissario federal declarava textualmente o que se segue: « No ponto a que tenho chegado da devassa, ainda não pude descobrir cousa que podesse motivar de nenhuma maneira semelhante accusação. Pelo contrario o governo de Tessino parece ter feito no caso actual tudo o que permittiam as circumstancias para cumprir as obrigações internacionaes. »

Resulta effectivamente com certeza da devassa que se antes do attentado de Milão muitos refugiados estiveram sem autorisação no cantão, e fizeram tentativas em favor do attentado, o governo interveio em todo o caso com successo pela via da policia, e essas tentativas isoladas ficaram sem nenhum effeito quanto a realisação da empreza.

O governo do cantão dos Grisons ja tinha intervindo da mesma maneira conforme o seu dever a pprehendendo um deposito de armas em Poschiavo, e prendendo dous refugiados politicos. Está provado que o aviso lhe foi dado pela repartição de policia do cantão de Tessino antes de ter-se conhecimento da insurreição de Milão. No cantão de Tessino mesmo a policia foi activa muito tempo antes do attentado para impedir os refugiados de tomarem parte nelle. Um tal Crippa, que ja em dezembro tentara alistar refugiados politicos, subtrahio-se pela fugida á devassa que fora aberta. Saffi e Pistrucci foram já mandados sahir do cantão a 10 de janeiro por uma simples suspeita. Em 20 renovou-se aos commissarios do districto a ordem de vigia-los de perto. Em 3 de janeiro os commissarios das fronteiras receberam instrucções convenientes para impedir qualquer ajuntamento e deposito de armas na fronteira.

Em 4 dirigio-se eventualmente ordem aos empregados das alfandegas federaes afim de coadjuvarem a policia, e depois que recebeu-se a noticia da insurreição de Milão, o governo procurou assegurar a fronteira por novas tropas. Foi somente depois do

FOLHETIM.

FERNANDO DUPLESSIS

OU

MEMORIAS DE UM MARIDO. (*)

POR [illegible]

SEGUNDA PARTE.

X

Novembro de 1832.

Esta manhãa perto de meio-dia sahi para ir a casa de madama Jefferson, a qual me havia dito que morava na rua Plumet n. 11. Eu sentia uma vaga inquietação, uma forte curiosidade, e fazia mil supposições sobre a *significação do quarteirão* que ella habitava, quarteirão assás retirado, no qual entre grande numero de habitações modestas viam-se ainda alguns sumptuosos hotéis rodeados de immensos jardins. Esperava achar um indicio dos mais notaveis acerca da posição de fortuna de Cesarina sómente no aspecto de sua residencia, para poder basear meu *plano de campanha* em falta de informações mais precisas, que não tinha tempo nem faculdade de tomar.

Meus calculos foram baldados.

Meu carrinho parou diante de uma casa de apparencia completamente *neutra*; em uma palavra, uma casa *burgueza* de tres andares. Entrando avistei um pateo assás grande plantado de arvores; uma sala, que servia sem duvida de armazem a uma das lojas que ladeavam a porta cocheira, estava entulhada de caixas e de fardos: *Cesarina não tinha carro!* Por mais pueril que pareça esta observação, ella fez-me logo reflectir. Dirijí-me a uma porteira muito esfarrapada e perguntei-lhe:

— Madama Jefferson?
— Está em casa, senhor.
— Em que andar mora ella?
— No primeiro...a porta da esquerda.

Subi uma escada de pedra soffrivelmente asseiada, mas escura, cheguei a uma porta partida, e no momento em que levava a mão ao cordão da sineta senti um aperto de coração inexprimivel; o momento pareceu-me solemne...eu hesitava em apresentar-me em casa de madama Jefferson. O exterior de sua habitação em nada annunciava a opulencia que eu sonhara; ia retirar-me, quando julguei ouvir dentro passos que se approximavam da porta junto da qual eu estava indeciso. Recuando diante da tola vergonha de ser sorprendido em pé ahi, toquei immediatamente.

Quasi immediatamente a porta foi aberta por uma mulata de quarenta annos pouco mais ou menos, e de um semblante fino e expressivo, vestida com um certo gosto e toucada segundo a moda das colonias com um lenço de seda de quadros encarnados e amarellos. Após della um negro de cabellos meio brancos, assás corpulento e vestido de preto como um camarista acudio ao som da sineta e veio reunir-se á mulata.

O rosto côr de cobre desta e a cara negra do outro causaram-me uma impressão singular, esses criados vindos da America, e provavelmente deixados a Cesarina por seu marido pareceram-me (cousa absurda! mas estou referindo aqui todas as minhas impressões) pareceram-me hostis. Os grandes olhos do negro e o olhar penetrante da mulata fitaram-se ao mesmo tempo sobre mim com uma curiosidade contida. Evidentemente elles me esperavam, sabiam ou adevinham quem eu era, e talvez a esperança que me ahi levava.

— Madama Jefferson está em casa? perguntei eu a elles.

— Sim, senhor, respondeu a mulata com um accento levemente inglez. Depois dirigindo-se ao negro:—Estevão...annuncie o senhor.

E a mulata desappareceu olhando-me com attenção.

— Se o senhor quer ter a bondade de seguir-me; disse Estevão inclinando-se respeitosamente, vou annuncia-lo á senhora.

E caminhou adiante de mim.

Segui o criado, e atravessei uma antecamara, uma sala de jantar e um salão de um aspecto tão completamente neutro como o exterior da casa no ponto de vista de minhas preoccupações.

Elle tinha grande asseio, e era guarnecido de moveis commodos; porém tão vulgares quanto os ornamentos da chaminé de bronze; notei sómente muitos quadros que representavam todos assumptos de religião.

Esta escolha admirou-me da parte de Cesarina. Até então nada nesse aposento revelava riqueza: tudo indicava uma modesta existencia de doze a quinze mil libras de renda; n'uma palavra a abastança e nada mais.

No momento de introduzir-me no quarto contiguo ao salão, Estevão inclinando-se de novo disse-me:

— Quem annunciarei á senhora?

— Mr. Duplessis; respondi eu ao camarista, o qual abrindo como um criado de boa casa as duas metades da porta annunciou em alta voz:

— Mr. Duplessis...

Achei-me em presença de madama Jefferson. Ella disse algumas palavras em inglez a Estevão, e elle respondeu na mesma lingua, a qual eu ignorava completamente. Fiquei levemente offendido de ouvir Cesarina trocar com esse criado palavras que eu não comprehendia; mas esta impressão apagou-se logo pela sorpreza que me causou a vista de meu retrato collocado em face de um largo divan, no qual estava Cesarina.

Esse retrato que era de grandeza natural pareceu-me muito semelhante. Durante a vida de Jacintho eu não quizera por prudencia dar nunca meu retrato á sua mulher, posto que ella m'o tivesse pedido muitas vezes. Como tinha ella podido depois desse tempo adquirir essa pintura, sem que eu me houvesse exposto a nenhum artista? Isso me parecia incomprehensivel. A esta primeira admiração veio reunir-se outra: em frente de meu retrato observei uma grande imagem de Christo de marfim collocada sobre um fundo de velludo preto e com guarnições douradas, abaixo da qual se achava um genuflexorio de madeira esculpida, cuja estante supportava muitos livros de horas.

Cesarina devota!!... Minha sorpreza crescente ia até ao pasmo. Isso não he tudo: a belleza da viuva de madama Jefferson apparecia-me debaixo de um aspecto todo novo; um listão de seda da India côr de purpura e passado de alguns fios de prata enrolava-se graciosamente em torno de sua cabeça; os longos e luzidos cachos de seus abundantes cabellos negros ladeavam-lhe o rosto encantador, e desciam-lhe quasi até á cintura; um roupão de riscado branco e encarnado, cujas mangas fluctuantes descobriam-lhe os braços, desenhava os contornos de seu talhe completo; seu seio parecia apenas contido no roupinho entreaberto, e ornado de uma fileira de botõeszinhos de filagrana de prata. Uma formosa odalisca engolfada em alguma voluptuosa meditação, tal foi a primeira comparação que me veio ao espirito vendo Cesarina quasi estendida sobre seu divan. Apenas Estevão sahio, ella saltou para mim exclamando com uma voz palpitante.

— Emfim...meu Fernando...

Mas refreando subitamente esse arrojo, parou no momento em que louco de amor eu apertava-a em meus braços. Ella desprendeu-se brandamente do meu abraço, foi assentar-se junto da chaminé em uma cadeira baixa, indicou-me com o gesto um assento em face do seu, e disse-me dando um suspiro opprimido:

— Assente-se ahi, meu amigo, conversemos e sejamos sisudos...Deos nos está vendo!...

Acrescentou ella corando e erguendo piedosamente seus bellos olhos para a imagem de Christo.

Que mudança então se havia operado nos principios de Cesarina? Confuso de sorpreza, guardei um momento o silencio, e depois a seguinte conversa começou entre nós:

Cesarina: — Quantas cousas temos que dizer-nos, meu amigo!

Eu: — He verdade; mas contra minha vontade hei de ter muitas distracções... vossê he tão formosa!...

Cesarina: — De veras?... Vossê me acha ainda formosa?

Eu: — Oh! Cesarina eu te adoro!

Cesarina: — Fernando, eu lhe supplico... fallemos em outra cousa... tantos acontecimentos tem sobrevindo depois da nossa separação!

Eu: — Ah! ô passado!!!

Cesarina: — Comprehendo-o, meu amigo, a lembrança do passado lhe pesa... entristece-o... embaraça-o... não he assim? Tranquillise-se... vou já livra-lo desse peso doloroso.

Eu: — Sim... bem doloroso... porque fui bem culpado...

Cesarina: — Talvez.

Eu: — Que diz?

Cesarina: — Oh! meu amigo, não exageremos nada... Depois da morte desse pobre Jacintho, vossê recusou casar comigo? Não... Vossê disse-me: « Cesarina, estou prompto para cumprir minha palavra de homem honrado; mas como homem honrado confesso-lhe lealmente, que não me creio maduro para o casamento; não me sinto capaz de responder pela sua felicidade futura... » Não era melhor, Fernando, fallar com esta rude sinceridade do que contrahir levianamente uma união indissoluvel?...do que expor-nos assim ambos depois a vãos pezares? a amargos desgostos domesticos?

Eu: — Mas, Cesarina, vossê era mãi... e... meu dever...

Cesarina: — Seu dever era não abandonar-me... Vossê offereceu-me encarregar-se de meu filho.

Eu: — Todavia vossê respondeu-me estas palavras esmagadoras: « Guarde seu dinheiro; o senhor não ouvirá mais fallar em mim... » Ah! Cesarina eu a tinha cruelmente offendido!

Cesarina: — Sim... a principio o maldisse.

Eu: — E depois?

Cesarina: — Depois... eu lhe perdoei! Deos (mostrou-me a imagem de Christo) esse doce Salvador não nos préga o perdão e a resignação? Minha linguagem lhe causa admiração, meu amigo? Vossê me deixou quasi pagãa, e encontra-me agora christãa. Brevemente saberá o segredo desta feliz conversão.

Eu: — Sim, sua linguagem causa-me admiração; mas esta sorpreza he para mim deliciosa... Pobre anjo!... que foi feito de vossê depois da nossa separação?

Cesarina: — Em duas palavras, eis aqui o que me aconteceu: Creio, que lhe disse antigamente que tinha uma prima no Havre?

Eu: — Não... ou pelo menos não me lembro desta circumstancia.

Cesarina: — Minha prima era casada com um official da marinha mercante. Logo depois do nosso rompimento, ajuntei o pouco que me deixára o pobre Jacintho, e fui para companhia de minha prima... Disse-lhe que estando viuva e em vespera de ser mãi, mas possuindo apenas modicos recursos, vinha pedir-lhe conselho para o futuro.... Ella acolheu-me como uma irmãa, concordamos em que eu ficaria em sua casa durante a prenhez... e que depois tomariamos então algum accordo... Infelizmente, como já lhe disse Fernando, meus desgostos, meus remorsos e nossa separação tinham-me profundamente alterado a saude! Esse pobre menino morreu antes de nascer.

Madama Jefferson debulhou-se em lagrimas, seu adoravel semblante exprimia uma dôr tão verdadeira, que cobrindo o rosto com as mãos, chorei tambem muito. Ao cabo de alguns instantes Cesarina disse com uma voz entrecortada:

Cesarina: — Perdôe-me, Fernando, mas esta lembrança...

Eu: — Eu he que devo pedir-te perdão... perdão de joelhos; o pezar que te causou nosso rompimento... matou em teu seio... esse infeliz menino!!....

Cesarina: — Ah! era a vossê tambem que eu lamentava nelle!... Dahi infira qual foi meu desespero... Minha prima era piedosa, e tinha como eu um filho querido; ella misturou suas lagrimas com as minhas, mas suas magoas exprimiam-se por palavras de uma piedade tão terna, tão penetrante e tão docemente resignada, que essa linguagem nova para mim me commoveu profundamente; as idéas religiosas de minha infancia, antes adormecidas que extinctas, foram-se despertando pouco a pouco, e minha prima encantada das minhas felizes aspirações fez-me conhecer seu confessor. As instrucções paternaes desse veneravel ecclesiastico acabaram de abrir-me os olhos: graças a elle descobri os ineffaveis thesouros de consolação que nos dá uma fé sincera; porque então essas dôres, que Deos nos envia como provas ou como punição, longe de mal dize-las por mais cruelmente que as sintamos, quasi nos glorificamos com ellas; a mão que nos bate não he a do Omnipotente, cujas vistas são impenetraveis?... Que lhe direi, meu amigo? eu vi na morte do nosso infeliz filho o castigo de minha falta; a consciencia da justiça desta pena tornou-me mais facil a resignação; além disto eu cria com prazer, que Deos aplacado pelo meu arrependimento e pelo fervor de minhas supplicas, lhe perdoaria sua parte nessa expiação, meu Fernando; tinha uma santa alegria em soffrer assim, crendo que só eu he que soffria. Estes pensamentos purificaram o amor inalteravel a que eu dedicára minha vida; dahi em diante ausente e sempre apartado de mim, eu podia sem ser culpada ama-lo ainda, meu amigo... Estas reflexões tão consoladoras foram de dia em dia tomando sobre mim um novo imperio... e apressaram minha cura.

Eu julgava sonhar ouvindo madama Jefferson exprimir-se desta sorte.

A irresistivel sinceridade de seu accento, a suavidade de suas palavras, essa mistura de resignação, de piedade fervorosa e de amor, causavam-me uma emoção que ia até ao respeito. Depois perguntava a mim mesmo com espanto quaes não deviam ter sido as dôres dessa moça tão piedosa, durante seu casamento com o monstro de depravação que ella desposara.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 209.

attentado que o governo teve o aviso de que intentavam atacar o barco de vapor *Radetezky*. O porto foi immediatamente guarnecido de tropas, e tres individuos suspeitos foram presos; todavia uma devassa federal tirada depois provou que não podiam ser accusados de nenhum acto susceptivel de pena. Foi igualmente depois do attentado que teve lugar em Lugano a destribuição de algumas proclamações de Mazzini. Neste caso tambem procedeu-se immediatamente á prisão dos destribuidores, e depois foram tratados segundo o codigo penal federal.

Ate esta hora não chegaram ao nosso conhecimento outros casos, em que o governo não tenha intervindo, e está provado que os factos especiaes citados na nota austriaca para motivar as queixas contra o cantão de Tessino são erroneos, e repousam sobre boatos, informações falsas de agentes, e noticias de gazetas. Sem fundamento parece ser a asserção de que o corypheo do partido revolucionario (Mazzini) esteve em Tessino; sem fundamento he a asserção de que Saffi e Pistrucci tambem estiveram em Tessino durante o attentado, porque ja em janeiro elles tinham sido expulsos do cantão; sem fundamento he a noticia de que no dia 4 uma assemblea de refugiados se celebrou em Tessino; não esta provado que as proclamações sediciosas tenham sahido das imprensas do cantão de Tessino, nem que tenham sido introduzidas pela fronteira lombarda; sem nenhuma especie de fundamento he a asserção de uma tentativa de organisação de corpos francos.

Esta provado que o transporte de polvora em consequencia de uma encommenda que para completar o estado prescripto pelo regulamento fora feita nos armazens federaes antes de haverem signaes do movimento da Lombardia não apresentava absolutamente nenhum caracter de perigo, não tinha nenhuma connexão com o attentado de Milão, e não foi feito clandestinamente. Todas estas ratificações estão contadas na nota do conselho federal da data de 21 de março, a qual foram acrescentadas as medidas tomadas pelo commissario para salvar as relações internacionaes. Ainda quando estas medidas não correspondessem inteiramente ás exigencias da Austria, foram tomadas por outro lado para a manutenção de nossos principios muitas outras medidas que não foram pedidas, e que deveram ter tranquillisado completamente o Estado vizinho.

Aquelles que tomaram parte no attentado, bem que não fossem Suissos, foram todavia perseguidos segundo as prescripções do codigo penal federal; os refugiados que depois do attentado procuraram asylo no cantão de Tessino foram não só internados, mas transportados para o Havre afim de serem embarcados para a America. Alguns, posto que fossem somente suspeitos, foram postos fóra da Suissa e todos os mais, apezar de sua attitude pacifica, foram todavia levados para Saint-Gothard excepto somente 11 individuos que não sendo absolutamente perigosos, e sendo estranhos a toda a intriga politica, eram ja tolerados desde muito tempo no cantão, e ahi tinham achado meios certos de existencia. Prohibio-se severamente receber novos refugiados politicos. O deposito de armas em Poschuavo foi como ja se disse apprehendido. Outros ajuntamentos de armas, não obstante estar provado que provinham da revolução lombarda de 1848 e que não eram de maneira alguma destinados a nova insurreição, foram comtudo apprehendidos, e expedidos em parte para Saint-Gothard. A imprensa de Capolago, que ha muito tinha ma reputação, foi fechada em consequencia da prisão de um de seus interessados. Emfim o commissario federal tomou de seu motu proprio medidas com a intenção de introduzir uma lei mais efficaz sobre a policia dos estrangeiros.

Depois de todas estas informações o conselho federal julga poder entregar-se a esperança de que o governo imperial adquirira a convicção de que a segurança da Lombardia não póde ser compromettida pelo cantão de Tessino. Fundando-se nesta exposição renovou-se o pedido de levantar o bloqueio. Todavia o conselho federal vio baldada sua esperança, porque por uma nota de 13 de abril de 1853 a legação da Austria declarou que o governo imperial reconhecia na verdade o que fora feito, mas que não observava nenhum indicio de garantias para o futuro; como tal o gabinete imperial designou a segurança de que os refugiados politicos seriam postos fóra dos cantões de Tessino e Grisons, que por conseguinte os 11 refugiados que residiam ainda em Tessino seriam affastados, e que em todo o caso uma derogação desta regra não poderia ser permittida sem o assentimento do governo imperial.

Para o futuro o governo imperial pedio uma inspecção efficaz sobre a maneira, pela qual estava disposto a entrar em negociações com o conselho federal e a ouvir seus desejos, e emfim exprimio a esperança de que o conselho federal se declararia disposto a não tolerar mais para o futuro no territorio suisso os refugiados que houvessem violado os deveres da hospitalidade por uma participação notoria nas machinações feitas contra a segurança de imperio logo que este apartamento fosse pedido pela via diplomatica. No caso de ser satisfeito este pedido, « então poderá o governo imperial examinar quaes são as modificações que se podem fazer no bloqueio.»

Não se punha em perspectiva o restabelecimento completo das relações de boa vizinhança da Austria com a Suissa, depois que houvessem terminado o negocio dos capuchinhos expulsos e dos seminarios secularisados. O conselho federal respondeu a 4 de maio a estas novas exigencias. Se os principios expostos pelas autoridades federaes as medidas tomadas, e a maneira de obrar do conselho federal até aqui não offerecem nenhuma garantia para o futuro, tão pouco a podem apresentar outras promessas feitas por escripto. Foram novamente expostos os principios que se tinha seguido relativamente ao afastamento e remessa de refugiados politicos; e reservou-se expressamente o direito de resolver no caso particular, mas repellio-se energicamente toda a cooperação na elaboração da lei sobre a policia dos estrangeiros que se tinha projectado fazer espontaneamente.

A' vista da maneira pela qual a Austria se portára para com a Suissa neste negocio, o conselho federal bem podia, sem offender a honra e a dignidade da confederação, abster-se como estado independente, de dar uma resposta que seria muito opposta ás pretenções do gabinete imperial. Nessa resposta o governo imperial manifestou seu descontentamento dando ordem ao encarregado de seus negocios para deixar provisoriamente a séde do governo federal e voltar para Vienna. (Nota de 27 de maio 1853.) Segundo os usos recebidos e depois que o encarregado dos negocios declarou além disto que o secretario da legação que ficava não estava autorisado para nenhuma communicação diplomatica, o conselho federal devia considerar esta ordem como uma chamada formal e foi por esta razão que não tardou a ordenar ao encarregado dos negocios suissos em Vienna que suspendesse toda a relação official com as autoridades imperiaes. Quando elle communicou esta ordem ao ministro imperial dos negocios estrangeiros, este respondeu-lhe que chamando á Vienna o Sr. conde Karnicky, o governo não tivera a intenção de romper as relações diplomaticas e que faria e receberia como dantes communicações diplomaticas por intermedio do encarregado de negocios suisso ou directamente.

A' vista desta declaração feita pelo ministerio imperial o encarregado dos negocios da suissa recebeu a ordem de não executar a instrucção que recebera de suspender as relações officiaes. Desta maneira houveram algumas communicações para reclamações e negocios particulares; mas no que respeita á questão de Tessino, tudo ficou no mesmo ponto ate o dia de hoje.

Por mais grave que tenha sido o conflicto em consequencia desta troca de notas, o conselho federal não se deixou arrastar a fazer recahir sobre innocentes o mal que estava feito, nem a restringir em uma medida maior ainda por meio de represalias as communicações com a Suissa, ou mesmo enfraquecer os recursos da confederação com armamentos prematuros; de outra parte elle não hesitou em procurar allivios por meio de subvenções da caixa federal, ao passo que de outro lado tomou as disposições necessarias, afim de estar prompto para qualquer acontecimento no ponto de vista militar. Relativamente ao soccorro de dinheiro elle fez já menção de uma contribuição que junta aos donativos generosos de confederados compadecidos, pôde alliviar o mal por um certo tempo. Ultimamente foi promettida ao governo a remessa de uma somma de 120,000 francos por conta da indemnidade de portagem que se vence mais tarde, afim de poder fornecer no cantão meios de existencia aos obreiros que sem isso estavam habituados a irem ganhar a vida na Lombardia.

Grande numero destes obreiros tem alias achado um acolhimento benevolo e trabalho no interior da Suissa, e aos que ficaram proveo-se por meio de emprezas de trabalhos publicos e de estradas ordenadas pela confederação, pelo cantão e pelos municipios. No que respeita aos preparativos militares, julgamos que dirigindo aos cantões convites urgentes de encher as lacunas existentes no pessoal e no material, e ordenando inspecções, obteremos um resultado mais efficaz do que ordenando um simples aquartelamento. Tambem julgamos do nosso dever satisfazer em tempo util as obrigações que a nova organisação militar impoz á confederação quanto a acquisição de material de guerra. Um relatorio especial que reunimos a esta mensagem contem a justificação do que foi resolvido. O conselho federal esta convencido de que estas medidas serão approvadas, bem como algumas outras que hão de occasionar alguns excessos nas despezas determinadas no orçamento para fortificações e ajuntamento de tropas.

Tal he a satisfação em que se acha actualmente o conflicto com a Austria, pois o conselho federal não julgou conveniente dar de sua parte nenhum passo ulterior de aproximação.

A alta assembléa federal poderá julgar por esta exposição quaes são os principios que o conselho federal adoptou quanto a observação dos deveres internacionaes, e quaes as medidas que tomou em vista de sua applicação; semelhantemente ella terá lugar de adquirir a certeza tranquilisadora de que o conselho federal não fez nenhuma concessão offensiva do principio da administração livre e independente do interior, e nem pretende faze-la. A questão da expulsão dos capuchinhos he antes de tudo um negocio particular do cantão de Tessino. He ás autoridades deste cantão que pertence julgar se em sua posição especial podem condescender com offertas proprias a produzir uma solução satisfactoria das difficuldades. Em todo o caso o conselho federal tem a consciencia de que em tudo o que se passou, a Suissa não deu nenhuma occasião real de complicações graves com o estrangeiro, e que graças aos principios diversas vezes proclamados e que ella pretende lealmente observar, tão pouco dará para o futuro nenhuma materia a reclamações fundadas.

Tendo sentimento de seu direito e de seus esforços sinceros, ella espera com calma e confiança o desenlace dos acontecimentos, firmemente resoluta a salvar a honra e a dignidade da confederação, pondo sua confiança na alta assembléa federal, assim como nos sentimentos da nação, a qual não recuaria diante de nenhum sacrificio para conservar intactas a honra e a independencia de nossa chara patria.

O conselho federal limita-se por ora a exposição do estado actual da questão, sem se crer obrigado a apresentar proposições á assembléa federal ácerca dos passos ulteriores; declarando-se todavia prompto para seguir fielmente as instrucções que a alta assembléa julgar a proposito dar-lhe.

Aproveitamos esta occasião para renovar-vos os protestos de nossa perfeita consideração.

Berna 8 de julho de 1853.

Em nome do conselho federal suisso.

O presidente da confederação,
Naffe.
O chanceller da confederação,
Schiess.
(Da Suissa.)
(*Journal des Debats.*)

HOLLANDA.

Haya 17 de julho.

Todos os documentos trocados entre o novo ministerio e a Santa Sé acabam de ser distribuidos aos membros da segunda camara.

O primeiro documento he a nota do governo hollandez entregue a 10 de maio pelo conde de Liedekerke ao cardial secretario de estado.

Segue-se um despacho de 29 de maio do Sr internuncio apostolico a S. Ex. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros de S. M. o rei dos Paizes Baixos acompanhando uma *Forma juramenti prestandi ante consecrationem ab electis ad ecclesias cathedrales regni Neerlandiæ*, e tambem uma *Forma juramenti prastandi a Patriarchis, Primatibus, Archiepiscopis et Episcopis tetularibus regni Neerlandiæ*.

Estas duas formulas de juramento são publicadas em latim e em hollandez.

Vem depois uma nota do 1. de junho do ministro dos negocios estrangeiros ao Sr. Belgrado, internuncio apostolico, na qual pede a este ultimo que faça conhecer ao Sr. Van Hall a formula dos juramentos já prestados « pelos prelados catholicos romanos que se qualificam actualmente arcebispos e bispos no reino dos Paizes Baixos. »

O internuncio apostolico respondeu a esta nota em 4 de junho « accedendo com prazer ao convite feito por S. Ex. o ministro dos negocios estrangeiros. »

Em 6 de junho o ministro accusou ao Sr. Belgrado a recepção da nota de 4 de junho.

Depois deste despacho vem a nota do 1. de junho do Sr. cardeal secretario de estado, a qual o governo hollandez respondeu por uma nota de 27 de junho, cujo texto he o seguinte:

« O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o rei dos Paizes Baixos, tendo se apressado a communicar á sua côrte a nota que o Sr. cardeal secretario de estado de S. S. dignou-se dirigir-lhe com data do 1. de junho acerca da organisação da jerarchia episcopal catholica no reino dos Paizes Baixos acaba de ser autorisado para dar-lhe a resposta que se segue:

« Na nota que o abaixo assignado por ordem de seu augusto soberano teve a honra de entregar em 10 de maio proximo passado a S. Em.ª, elle chamou primeiro a attenção da Santa Sé sobre a impressão que a allocução de 7 de março proximo passado produzira, e por sua natureza devia produzir no espirito do rei dos Baizes Baixos e no da população do reino. Elle julgava dever dar este passo não só para garantir a honra de seu paiz como tambem afim de pôr o Santo Padre no caso de destruir essa impressão explicando tal phrase da allocução que fôra talvez mal comprehendida. Com um pezar bem sincero o abaixo assignado deve confessar que não achou explicações completamente satisfactorias na resposta obtida da parte de S. S.

« Todavia como o governo hollandez não deseja de maneira alguma tornar difficil de curar-se a ferida que infelizmente e sem duvida contra a intenção do Santo Padre, foi feita, o abaixo assignado julga util abster-se de incetar nova discussão a este respeito. Limitar-se-ha a observar que o governo pontifical não comprehendeu bem o que foi dito sobre esse ponto na nota de 10 de maio, se crê que o governo hollandez queixa-se da publicidade dada á allocução precitada. Foi o texto mesmo dessa allocução, que constava já d'antes ser destinada á publicidade, e que foi communicada officialmente ao governo do rei dos Paizes Baixos, que motivou as queixas e o protesto contidos na nota de 10 de maio, e a justeza das observações communicadas a este respeito acha-se confirmada pelo facto de que a Santa Sé em sua resposta do 1. de junho dá claramente a entender que, pela natureza do objecto a que se refere, a allocução de 7 de março era necessariamente destinada a ter a publicação das communicações que se trocam entre soberanos, e dos manifestos ou allocuções que o governo pontificio publica relativamente a um estado estrangeiro, cumprindo-lhe evitar cuidadosamente fazer allusão á historia dos tempos remotos, se os acontecimentos, cuja lembrança dispertam, referem-se a lutas de religião, que felizmente o estado actual da civilisação parece não permittir mais que se renovem.

« De sua parte, o governo hollandez não imitará o exemplo dado na allocução acima mencionada, e abandonando esta parte de sua nota de 10 de maio e da resposta de S. Em.ª, o abaixo assignado limitar-se-ha a renovar seu protesto.

« O abaixo assignado seguirá tanto mais voluntariamente esta linha de conducta para as communicações ulteriores que ha de fazer na presente nota, quanto tem a satisfação de reconhecer no estylo geralmente conciliador da resposta de S. Em.ª o Sr. cardeal secretario de estado, e em muitas passagens que nella se fazem notar o penhor de um desejo sincero de fazer cessar, e de prevenir para o futuro qualquer equivocação.

« Como o governo do rei dos Paizes Baixos está animado do mesmo desejo, o abaixo assignado não tornará a fallar na promessa de uma communicação previa em tempo opportuno, que devia ter sido feita pelo Sr. internuncio, e de não cumprimento dessa promessa segundo as informações dadas por ministros que fizeram parte do gabinete hollandez. Não tendo nenhum conhecimento dos documentos que o Sr. cardeal secretario de estado possue, e que provariam o contrario, mas que S. Em.ª não julgou a proposito produzir, o abaixo assignado deve estar pelas informações dadas pelos ex-ministros do rei seu augusto soberano.

« Com tudo o abaixo assignado acha-se encarregado de expôr com clareza e precisão os principios, que depois de madura deliberação, o governo dos paizes Baixos reconheceu verdadeiros, e a linha de conducta que conseguintemente se traçou. O abaixo assignado faz isto com tanto mais prazer, quanto crê que a adopção destes principios tornará facil a posição relativa do rei dos Paizes Baixos e de S. S. reconhecido pelos catholicos romanos como seu chefe espiritual, e que d'ahi resultará que os subditos de S. M. terão em tudo o que respeita ao seu culto e ao seu exercicio uma liberdade inteira não circumscripta senão de conformidade com o que quer a lei fundamental do paiz; em quanto de outro lado o governo hollandez gozará dessa liberdade de acção na esphera de seus direitos e de seus deveres, a qual lhe he prescripta pela mesma lei fundamental.

« Póde ser que o ministerio hollandez que precedeu ao gabinete actual não tenha exposto assás claramente esses principios, e que em consequencia disso o governo de S. S. não tenha comprehendido justamente a posição feita ás communidades religiosas pela lei hollandeza.

« Todavia he justo fazer observar que na nota de 24 de março de 1852 emanada desse ministerio, algumas passagens da qual foram citadas na nota de S. Em.ª o Sr. cardeal secretario de estado do 1. de junho, acham-se outras passagens, que não foram reproduzidas por S. Em.ª o cardeal Antonelli.

« Nella faz-se reserva expressa « da inspecção do governo para a manutenção da ordem e tranquillidade publica e obediencia ás leis. » E um pouco adiante lê-se « que o rei desejando que todos os seus vassallos tenham pleno e inteiro gozo dos direitos e liberdades garantidas pela lei fundamental, he levado a conceder aos seus vassallos catholicos tudo o que elles podiam reclamar desse chefe. »

« Mas sejam quaes forem as expressões de que se serviram nessas notas, estas não teem nem o caracter, nem o valor de uma convenção ratificadora. Ficam sendo simples notas, e servindo unicamente para fazerem conhecer a opinião do ministerio, do que emanaram.

« A nota entregue pelo abaixo assignado a 10 de maio proximo passado não põem em duvida que, autorisando a constituição do reino o livre exercicio de toda a religião, a organisação interior das communidades religiosas, em tudo o que respeita ao exercicio do culto, deve ser deixada, segundo o espirito da lei fundamental, ao livre arbitrio das mesmas communidades. Nessa nota fez-se somente observar que esse direito não está articulado em termos expressos na dita lei.

« O governo do rei dos Paizes Baixos tendo agora examinado maduramente e a fundo todas as questões que se referem a este objecto tão difficil quanto delicado, e formado sua opinião, a fará conhecer succintamente ao Santo Padre para dar-lhe, o unicamente por este motivo, uma nova prova das attenções que tem para com a Santa Sé.

« Elle o faz com tanto maior confiança, quanto o Santo Padre mesmo está convencido de que se de uma parte o rei dos Paizes Baixos não tem nem direito nem desejo de intrometter-se em materias concernentes a crença religiosa de seus vassallos, e ao livre exercicio do culto que elles professam, de sorte que podem entrar em correspondencia sobre essas materias com a personagem venerada que consideram seu chefe espiritual, de outra parte tambem nenhum estrangeiro tem direito de obrar em nome dos mesmos, ou de fazer reclamações ou pedidos a esse respeito.

« Debaixo deste ponto de vista o governo hollandez recebeu com satisfação a declaração expressa em harmonia com a conducta constante de S. S. que parecia quasi superflua, que o Santo Padre respeita a independencia dos outros governos, e não quer intrometter-se de maneira alguma nos negocios interiores de outro paiz. Ora, suppostas estas reservas e na intenção supra indicada, o abaixo assignado está encarregado e tem a honra de levar ao conhecimento da Santa Sé:

« Que estando ainda em vigor a lei de 18 de germinal do anno X em sua totalidade em uma provincia do reino dos Paizes Baixos (Limburgo) e em alguns districtos de outra provincia (a Zelandia) e em muitas de suas disposições nas outras provincias, he de toda a necessidade, antes de poder consentir na organisação de uma communidade religiosa, que o principio liberal da lei fundamental seja posto em execução geral e uniforme por uma nova lei que abrogue as leis existentes. He este em primeiro lugar o fim da lei. annunciada pelo rei dos Paizes Baixos no seu discurso da abertura da sessão dos Estados Geraes.

« Que esta lei não tocará de maneira alguma no livre exercicio dos differentes cultos em tudo o que não respeita ao exterior, e não pertence ao dominio do estado, salvas as medidas que parecerem necessarias no interesse da ordem e da tranquillidade publica, e unicamente neste interesse;

« Que por conseguinte não se pode considerar a organisação da hyerarchia episcopal dos catholicos romanos como um facto existente e consummado s por quanto até aqui tudo o que tem tido lugar a este respeito só ha sido feito unilateralmente, e só depois que a lei que o permitte for votada, he que o governo do rei dos Paizes Baixos poderá admittir este facto e entrar em correspondencia com os prelados catholicos romanos debaixo dos novos titulos que lhes forem dados na communidade religiosa a que pertencem, e segundo o permittir a lei, para as relações civis que necessariamente existem entre o Estado e as differentes communidades religiosas.

« Pelo que respeita ao juramento dos bispos, as explicações dadas por S. Exc. o senhor Cardeal secretario de Estado foram recebidas com o mais vivo interesse, bem como a declaração de que para os bispos das igrejas restabelecidas no reino dos Paizes Baixos, vai-se estabelecer a formula de juramento modificada precisamente na parte que poderia fazer nascer apprehensões no espirito dos governos dos Estados de religião mixta.

« Já com data de 29 de maio o senhor Belgrado mandou a Haya copiar da formula do juramento canonico que deviam prestar nas circumstancias futuras o arcebispo e os bispos do reino dos Paizes Baixos previamente á sua consagração episcopal assim como na occasião de sua installação nas sedes archiepiscopaes, ou episcopaes.

« Pelos mesmos termos da nota que acompanhava essa formula, o ministro dos negocios estrangeiros devia considerar o enviamento das copias supramencionadas como uma acção expontanea da Santa Sé, que não se referia as explicações pedidas á Roma. Elle apreciou pois dobradamente esta communicação e testemunhou seu reconhecimento mui sincero ao senhor internuncio. Tadavia como essas formulas só se referião ao futuro, o ministro tomou a liberdade de pedir-lhe ainda a communicação da formula dos juramentos já prestados segundo a voz publica pelos prelados que se qualificam actualmente de arcebispos e de bispos no reino dos Paizes Baixos.

« O senhor Belgrado dignou-se a satisfazer logo esse pedido e por uma nota de 4 de junho, deu a conhecer que para elle está provado até a ultima evidencia que as formulas modificadas do juramento juntas a sua nota de 29 de maio são uma expressão não só das intenções benevolas do soberano Pontifice, como tambem constituem a resposta mais concludente da parte da Santa Sé, dada sobre as explicações pedidas em nome do governo dos Paizes Baixos a S. Exm. o senhor cardeal secretario de Estado.» Com tudo como a prestação do juramento pelos prelados actuaes pela antiga formula pode ser causa de muitas difficuldades, o governo dos Paizes Baixos ousa esperar que o Santo Padre achará meio de previni-las.

« O abaixo assignado deve fazer observar ao mesmo tempo que a nova formula dos juramentos communicada pelo senhor Belgrado não contem uma phrase no sentido da que se acha na formula que em virtude de uma deliberação do Sacro Collegio de 23 de junho de 1791 o papa adoptou para os arcebispos irlandezes; essa phrase he concebida assim:

« Observarei todas estas cousas e cada uma dellas tão inviolavelmente quanto isso for admissivel com a minha qualidade de subdito de S.M. o rei da Gran-Bretanha e Irlanda e de seus successores no throno. »

« Finalmente acerca das mudanças que no interesse da ordem e tranquilidade publica, eram para desejar se fizessem relativamente ao estabelecimento difinitivo das sedes archiepiscopaes ou episcopaes na cidade de Utrecht e de Harlem, o abaixo assignado acha-se encarregado de fazer observar que o governo do rei melhor do que qualquer outro, esta no caso de conhecer o que pode perturbar a ordem e tranquilidade no dos Paizes Baixos, e de tomar por conseguinte suas medidas.

« Com tudo o governo hollandez aprecia a sabedoria e alta prudencia da Santa Sé, a qual desde o principio tem tido o cuidado de deixar aos cinco bispos designados, especialmente ácerca da residencia, uma certa latitude no caso de que dirigidos por motivos de previdencia, julgassem necessario constitui-la provisoriamente em qualquer outra parte fora do lugar principal.

« O rei dos Paizes Baixos vê nisto com prazer uma prova de que a côrte de Roma não desconhece os perigos que a manutenção da ordem e da tranquilidade publica pode correr nas cidades supramencionadas.

« O governo pontifical faz declarar em sua nota « que costuma regular quanto pode as cousas em razão da necessidade dos lugares e dos tempos. » O governo do rei dos Paizes Baixos não pode duvidar que esta regra de conducta levará o Santo Padre a mudar difinitivamente o que S. S. mesmo pela sua determinação precitada a respeito da residencia, já provou ser exigido pela necessidade dos tempos e dos lugares.

« O abaixo assignado aproveita etc. » (*Idem*).

Os annaes da propagação' da fé, publicação' sobre a China cartas mui curiosas, as quaes julgamos dever reproduzir pelo interesse de actualidade que apresentam.

Carta do Sr. Rizzolati vigario apostolico do Hou-Kouang.

Hong-Kong 28 de janeiro de 1853.

Senhores.

Não posso dispensar-me de narrar-lhes os graves inconvenientes de que meu vicariato he theatro, inconvenientes que hão lançado todos os meus missionarios, sobretudo os Europeus, nas maiores angustias. Não he só a perseguição que os afflige, elles estão ainda mais assustados com a insurreição chineza, a qual presentemente se tem tornado tão terrivel que o proprio imperador começa a temer seriamente perder o throno, e dizem que já tomou medidas para transportar a sede de seu governo para o Leão Tong na Tartaria.

As tropas revolucionarias parecem bem disciplinadas, e são muito superiores ao exercito imperial relativamente a tactica militar. Ellas annunciam-se por toda a parte como aspirando a livrar a patria do jugo dos Tartaros, cujos vicios e tyrannia fazem resahir em suas proclamações. Os povos desejosos de terem uma dynastia chineza applaudem esses folhetos satyricos que enxovalham o estrangeiro. Por este meio os rebeldes obtem por toda a parte subsidios voluntarios, que se elevam a sommas enormes, e que lhes permittem engrossar todos os dias seu exercito. Pelo contrario as tropas imperiaes avilitam-se cada vez mais; espantadas no mais alto grão do valor, da audacia, e das forças dos rebeldes, parece que procuram evitar qualquer encontro com elles contentando-se em vez de combaterem com cederem o posto e introduzi-los nas cidades abandonadas. De facto ellas só se batem nos encontros inevitaveis, ou quando veem a victoria mais que certa; porém este caso he mui raro. Dahi resulta que os soldados do imperador desertam aos bandos, e os officiaes inventam mil pretextos para deixarem o serviço: a mesma conducta da parte dos mandarins civis.

Demais não sei que opinião faça dos rebeldes da China. Elles nada tem de commum com a idolatria, culto que se estende a todo o imperio e aos reinos limitrophes. Em qualquer parte que chegam, derribam e destroem até os alicerces os templos dos idolos; mutilam, calcam aos pés e reduzem a pó os deoses tão venerados do povo. Os mosteiros dos bonzos e das bonzas tambem não são poupados. Depois de saquear e demolir seus conventos, a insurreição leva pelas ruas suas divindades a maneira de dansa de mascaras, e faz um carnaval completo dos idolos, e mais objectos de sua superstição.

Por causa desta estranha conducta ninguem sabe ainda qual he a religião dos revoltosos, nem que culto querem elles estabelecer na China. Seu projecto sobre este ponto he um enigma impenetravel, que dá materia para as conjecturas e para a conversação de todos os Chinezes. Ora, como a destruição dos templos e dos idolos he um acto opposto aos principios de todas as seitas pagãas, inclusive a de Confucio, o governo do Celeste imperio começa a crer que os chefes e os instigadores da rebellião são christãos, e apoia este dado sobre que entre todas as religiões da China só o Evangelho he que professa odio aos idolos e a seu culto. Meus correios asseveraram-me que ultimamente em consequencia desta suspeita o governo imperial fez prender na cidade de Han-Keou a um velho mais que sexagenario, o qual muito conheço, e todos os christãos tem em grande veneração por ser o principal cathechisador da provincia de Honnan. Em sua casa foram apprehendidos alguns tratados contra a idolatria, e esta circumstancia aggravou sua falta aos olhos do poder, o qual declarou a doutrina desses livros conforme a des revoltosos. Tenho justos motivos para temer que essas prisões se multipliquem.

Porém nada he mais falso do que o que dizem as gazetas de Hon-Kong a saber: que missionarios francezes estão a frente dos rebeldes.

Quasi toda a revolta está actualmente concentrada nas duas provincias do Hu-Kuang, na qual todos os missionarios são italianos e religiosos da reforma de São Francisco. Além disto está mil vezes demonstrado que os chefes dos rebeldes não são catholicos romanos por estas tres palavras que se leem em suas bandeiras: *Nam ti hourei*, (religião do supremo imperador).

Quem não sabe que Benedicto XIV prohibio aos missionarios e aos christãos chinezes o uso destas duas primeiras palavras *Nam ti* para representarem o nome de Deos, porque estas palavras fallando só do grande e supremo imperador, eram insufficientes por isso mesmo para designarem ao Deos todo poderoso? O mesmo papa ordenou que se empregasse a expressão *Tien-chu* que quer dizer senhor do céo, e presentemente na China não ha mais um catholico que se sirva de *Nam ti* para nomear a Deos, sendo que o termo *Tien-chu* tornou-se popular em todo o imperio.

Todavia o *cum tu* vice rei de Cantão depois de ser nomeado generalissimo do exercito imperial do Meio dia, vendo as letras escriptas na bandeira dos revoltosos, e os templos que elles arruinavam, concluio que alguns christãos estavam á frente da revolta, e disse-o claramente e sem hesitação ao imperador.

7 de fevereiro de 1853.

P. S. Toda a parte meridional da China está horrivelmente perturbada; os rebeldes triumpham em todos os pontos, e ganham as mais brilhantes victorias, sobre tudo no Hu-Kuang. O commercio interior da China está completamente suspenso, todas as lojas fechadas, populações inteiras fogem ou emigram. Tien-te ordenou aos mandarins de Nankin que se apresentassem e fossem com toda a pompa possivel recebe-lo como legitimo imperador descendente dos ultimos principes da dynastia dos Ming na nona geração. — † *Fr. José*, bispo de Arade e vigario apostolico do Hou-Kouang.

Outra carta do mesmo prelado.

Hon-Kong 10 de março de 1853.

Senhores.

O Hu-Kuang está agora feito o centro das operações do conquistador Tien-Te, e se as cousas continuarem nesta marcha, antes do fim do anno elle será o senhor de toda a China. Depois de apoderar-se da cidade Han-Keu em janeiro proximo passado, tomou de assalto duas outras cidades vizinhas U-Tchang-Fu capital do Hu-Kuang e Han-Sang-Fu.

Nestas duas as tropas imperiaes fizeram mais resistencia do que em qualquer outra parte, e de ambos os lados o combate foi encarniçado; mas finalmente o Tien-Te abrio a brecha e entrou triumphante nas duas cidades, aonde fez uma horrivel carnagem nos mandarins civis e militares, nos funccionarios publicos e nos soldados. Parece que todo o Hu-Kuang passou para seu dominio, e como ainda não ha ahi governo organisado as desgraçadas populações estão sugeitas a mais horrivel confusão de despotismo, de pilhagem de assassinatos.

Entretanto o *filho do céo* vendo as grandes victorias de Tien-Te fez vir da Mantchourie vinte mil homens escolhidos entre os Tartaros mais bravos. Esta tropa junta a um outro grande exercito enviado de Pekin poz-se em marcha para reconquistar Hu-Kuang; mas Tien-Te fez tambem sahir um formidavel exercito do Hu-Kuang para ir ao encontro de seus inimigos na provincia de Ho-Nan. Consta aqui que este exercito já chegou ao seu destino e que acampou-se em Yu-Nhing-Fu aonde está prompto para receber os Tartaros e as tropas de Pekin. Provavelmente será esta a penultima e a mais decisiva batalha para o Celeste Imperio; porque Yu-Nhing-Fu collocada no meio da provincia Ho-Nan esta pouco distante da grande capital imperial.

As forças do Tien-Te acham-se actualmente divididas em tres pontos: 300,000 homens estão postados nas fronteiras do Hu-Kuang; quasi o mesmo numero he a columna que foi ao encontro dos Tartaros; o terceiro corpo está encarregado da defeza de U-Tchang-Fu capital do Hu-Kuang.

Dizem que o celeste imperador está preparando outro formidavel exercito em Nankin com mil boccas de fogo collocadas em forma de batalha, fora da cidade nas margens do rio Kiang, com o fim de impedir o desembarque dos partidarios de Tien-Te, os quaes esse grande curso d'agua poderia facilmente trazer do Hu-Kuang.

Tenho a honra de ser, senhores, seu mui humilde e mui dedicado servo, — † *Fr. José*, bispo de Arade e vigario apostolico de Hou-Kouang.

Outras duas cartas dão uma idéa jocosa desses formidaveis exercitos do celeste imperador. Eis aqui primeiramente o que a este respeito diz o senhor Paulo Perny missionario apostolico do Kuei-Tcheú.

10 de maio de 1853.

Um exercito chinez he a cousa mais curiosa que pode haver no mundo. Tenho podido gozar duas vezes deste espectaculo, e confesso que, se me tem acontecido em minha vida lamentar amargamente não haver nascido pintor, he em semelhantes encontros. A descripção mais fiel não pode dar uma idéa de taes soldados. No anno mesmo de minha entrada na China os musulmanos do Yun-Nan, fracção inquieta e numerosa, levantaram-se em massa contra a autoridade dos mandarins. Para faze-los entrar novamente na ordem, o governador geral chamou logo em seu soccorro as milicias de nossa provincia, igualmente collocadas debaixo de sua jurisdicção.

Encontrei um grande corpo de auxiliares com seu general em chefe. Este ultimo ia em uma liteira muito elegante conduzida por 8 homens.

Sua tropa marchava na maior desordem como um bando de verdadeiros salteadores, e estava armada de lanças e de más espingardas. Cada soldado levava além disto seu chapéo de sol e seu lampeão o que dava a expedição uma physionomia inexprimivel; era cousa tão grotesca que excitaria o riso inextinguivel de Homero. Este exercito sem disciplina e sem experiencia seria destruido por um só de vossos batalhões sem que este recebesse um só arranhão. Um soldado europeu pode queimar pelo menos vinte cartuxos antes que o chinez dê um só tiro. Ainda isto não he tudo: depois de feita a pontaria, aquelle que tem o mosquete retira a cabeça em quanto outro lhe chega o fogo. Todos adivinham o que devem ser a justeza desse tiro e a celeridade dessa manobra sobre tudo em tempo de chuva.

Para expedir alguns soldados, accrescenta Mr. de La Place vigario apostolico do Kiang-Si, he incrivel quanto são vexadas as familias; porque não se deve crer que o soldado de infantaria chinez caminhe á pé, não, he-lhe mister um carro. O de cavallaria tambem ficaria muito fatigado se fosse a cavallo, he-lhe mister um carro. Emfim até mesmo o corsel bellicozo não pode carregar sua sella. Para conduzir seus arnezes he mister ainda carros; de sorte que a semana passada na cidade de Chui-Tcheu-Fu, duas leguas distante daqui, para partida de trezentos soldados haviam mil forçados. Ainda isto não he tudo; os pretendidos defensores da patria são quasi outros tantos salteadores que roubam ao honesto cidadão até em sua propria casa. Assim dizei no mercado que as tropas vão passar, e n'um abrir e fechar de olhos não vereis mais lojas abertas; todos desejam publicamente a vinda dos revoltosos; não ha povoação que não aspire a passar para o governo delles; dizem mesmo que os mandarins chinezes estão tão impacientes quanto o povo por subtrahirem-se ao dominio tartaro.

Os rebeldes pelo contrario tem uma conducta verdadeiramente prudente. Não ha pilhagem entre elles, não ha perturbações; suas proclamações o tem annunciado desde o principio. « Nossos inimigos são sómente os Tartaros, disseram elles, não destruiremos senão Tartaros » e os factos correspondem as palavras. Logo que tomam uma cidade matam os soldados tartaros sem remissão, não dão nenhum quartel aos mandarins mandchux; os mandarins chinezes senão tem previamente feito sua submissão são igualmente mortos. Mas o povo he respeitado, o mercador está sempre entregue aos seus negocios, o viajante he sempre tranquillo em seu caminho.

Posso fallar assaz largamente destas cousas; porque inteiraram-me disso na viagem que acabo de fazer do Ho-Nan para o King-Si, quer costeando a parte occidental do Ngan-Hoei quer atravessando o Hupé do norte ao sul. Tudo o que ouvi dizer reduz-se a esta conclusão: « Permita Deos que os rebeldes do meio dia cheguem brevemente até nós. »

E refiro-vos tudo isto, senhores porque neste negocio ha para nós mui provavelmente uma questão de vida e de morte. Não, engano-me para quem trabalha por Deos não ha morte, só ha vida. Queria dizer: ha para nós uma questão de liberdade a de perseguição atróz.

Se, como presentemente he mui provavel, os revoltosos forem victoriosos ser-nos-ha talvez permittido esperar alguma emancipação para a nossa santa religião. Se pelo contrario a dynastia tartara chegar a vencer, então veremos uma reacção terrivel contra tudo o que tem o caracter ou a apparencia de uma associação; e como a igreja he na China uma das mais preeminentes, uma das mais odiosas ao governo, elle se lançará com raiva sobre a sociedade christãa, dahi a perseguição a fogo e a sangue.

Liberdade ou perseguição, tudo he bom no Senhor Jesus. Com a liberdade, trabalho; com a perseguição, soffrimentos e a morte!

Trabalho por Deos, soffrimentos por Deos morrer de fadigas, ou cahir aos golpes da espada, tudo isso não he bello? — *L. G. de La Place*, bispo de Andrinople, vigario apostolico *do Kiang-Si*. (*Idem.*)

PERNAMBUCO.

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 19 de setembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição constaterem sido presos: a ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, Miguel Pereira, por crime de armas defezas, e o marujo inglez Bonnefoy, a requisição do respectivo consul; a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João, escravo de João Baptista Fernando, por ter dado uma punhalada em outro, Manoel Gregorio do Nascimento por desordem, e o pardo Manoel José da Luz, por ter espancado a um preto escravo; a ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Boaventura Cavalcanti de Mello, Antonio Soares Barrozo, Manoel da Costa Francellino, e Joaquim Francisco, todos para averiguações policiaes, Calisto Gomes Vidal, e Cypriano Pereira Pires, por desordem; e a ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Ignacio Pereira da Silva, por furto de escravos, e o preto Roberto, por crime de roubo.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 19 de setembro de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia. —O desembargador, *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

COMMUNICADO.

A empreza dos vapores costeiros.

Lendo com attenção o communicado inserto no *Diario* n. 193 de 29 do mez transacto, a respeito da companhia de vapores, que se pretende organisar nesta praça, e o maior interesse por uma empreza de tanta utilidade para esta provincia, procuramos colher mais algumas informações, e passamos a publica-las com a conclusão que se nos sugerio.

Informaram-nos que 13 são os capitalistas que impetraram com afan o privilegio para tal companhia, mediante certas concessões estipuladas no contrato que celebraram com o governo geral, e tantas eram as vantagens promettidas, e outras que esperavam colher, que geralmente se acreditava que os concessionarios pretendiam dividir as acções entre si. Um delles porém, o mais medroso, tendo posteriormente apresentado um plano, em que procurava mostrar, que tamanhas vantagens não podiam apparecer, pôde communicar á seus companheiros um receio tal, que estão a ponto de rescindir o contrato e renunciar o privilegio que tanto ambicionaram; sendo apenas embaraçados pela consideração de que neste negocio se acha empenhada a honra dos signatarios em particular, e da provincia em geral.

Sabemos tambem que existe outro plano melhor elaborado, mostrando que a companhia executando fielmente o contrato celebrado com o governo, podendo principiar com 2 vapores a helice para dar uma viagem mensal nos primeiros annos, e depois com 3 para 2 viagens, e com a subvenção de 100 contos de reis annuaes, fornecidos pelo governo geral, e por algumas provincias, viria a perceber o bom interesse de 5 por cento annual; sendo que ainda que lhe fosse necessario possuir 4 vapores (o que não he preciso) haveria um lucro para a companhia de 10 a 12 por cento annuaes: o que certamente he muito vantajoso para os nossos capitalistas, nesta época em que o juro do dinheiro tem de ser mais reduzido, com a fundação do grande banco nacional e seus filiaes.

Tanto este plano merece mais confiança que não faltam accionistas para a companhia. Um prestimoso corretor geral promettendo passar as acções, de cuja venda for encarregado, mediante a tenue corretagem do regulamento, não sabemos qual a razão porque são recusados os seus serviços quando são tão necessarios; tanto mais sendo esta corretagem paga pela companhia, e nenhuma percebendo elle, se ella se não viesse a organisar.

E de mais que importa, que os interesses da companhia venham a ser de 10 ou 15 por cento se ha quem queira ser accionista della?! Outras alem destas são as vistas daquelles que o desejam ser. He a facilidade, a presteza, a segurança e a commodidade das communicações, passagem e transportes. He o commercio das Alagôas, Rio Grande do Norte e Ceara, que nos escapara. He finalmente a honra da provincia....

Esperamos porem que estes Senhores sahirão da hesitação em que se acham, e cuidarão quanto antes da organisação da companhia, attendendo as considerações ácima ditas e a gloria que lhes ha de resultar de serem os installadores de uma empreza tão meritoria. O contrario disto seria embaraçar o adiantamento desta bella e rica provincia; visto que não se organisando aqui esta companhia, tão difficil será actualmente ao governo geral contrata-la com os capitalistas da côrte, quanto em outro tempo seria facilmente praticavel. *W.*

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores. — No seu jornal de 20 de agosto proximo passado, n. 186, fiz eu estampar e *por inteiro* os nomes dos autores e collaboradores do pasquim immundo — *Simphonia da Samfona* — com que da cidade do Porto me brindaram pelo paquete *Great Western*, e novamente agora pelo *Maria Feliz*, conductor da enxurrada para aqui.

O publico desta cidade, por quem foi distribuido esse trapo sujo, terá pasmado de ver tanta prostituição! Expressões taes, como as contidas nesse papel, só podem ser concebidas e escriptas por quem *nasceu, e se crion*, nos pateos das cavalharices, *servindo depois por muito tempo* nos vestibulos dos alcouces.

E assim, como responder-lhes eu, que não possuo taes predicados?

No maior furor da luta, respeitei sempre a vida privada dos meus contendores, ainda que cada uma dessas existencias offereça algumas manchas. Para comigo não se procede assim. Mas eu submetto-me de bom grado á essa e outras provas dolorosas, por ver que a unica razão que dei, para ser tão cruelmente offendido e calumniado, foi embaraçar a todo o transe a consummação de um facto escandaloso, que mais tarde ainda, será devidamente classificado.

Os autores da *sublime versalhada*, adquiriram sem duvida, mais um titulo de honra ás suas já immensas virtudes. Mas eu convido a esses nobres e *valentes* senhores, todos juntos, ou cada um de per si, para encetarem comigo uma discussão publica, e franca, sobre o negocio — *herança Costa* — desde o seu principio. Em seguida discutiremos tambem o nosso passado e presente, quer publico quer privado, e com toda a amplidão. Só estabeleço duas condições: — Que assignem como eu os seus proprios nomes. E que argumentem com factos, ou documentos, como eu fizer.

Acceitai, senhores, este convite, e veremos quem será constrangido a corar. A vantagem deve estar de vosso lado, por que vós sois todos *homens de bem*. Acceitai.

Se como espero e desejo, eu voltar breve a Europa pedirei o cumprimento de suas promessas, a esses *valentes* quixotes, que só se animam a ferir-me pelas costas, podendo-o ter feito de frente, e nas occasiões em que eu face a face com elles lhes arremessava á cara o ferrete indelevel com que hão de descer á campa.

Devo aqui agradecer a todos os Srs. redactores dos jornaes desta cidade, a maneira por que se negaram á transcripção do pasquim, não obstante as instancias empregadas por *alguem* que tão acuradamente dirigio a distribuição. Agradeço tambem a muitos senhores que recusaram receber as cartas em que veio o tal farrapo, por já serem conhecidas.

Sr. redactor, sirva-se tambem publicar a carta abaixo que do Porto me foi enviada pelos legitimos herdeiros da herança Costa, e cujo authographo terá a bondade conservar em seu escriptorio, para mostrar a quem o exigir.

Pernambuco 18 de setembro de 1853.

Guilherme Augusto Rodrigues Sette.

« Illm. Sr. redactor. — Constando-nos que na cidade do Porto se espalharam, remettidos pelo correio a diversas pessoas, com o titulo de Symphonia da samfona, uns nogentos e asquerosos versos podres, em que se allude ao contrato que fizemos sobre a arrecadação das heranças de meu irmão e cunhado Manoel Rodrigues Costa, fallecido em Pernambuco, calumniando infame e vilmente os Srs. Guilherme Augusto Rodrigues Sette, e José Joaquim Machado de Faria; e como não queremos merecer o nome de ingratos, consentindo que se deprima o credito de pessoas, a quem somos obrigados, he do nosso dever declarar para que o respeitavel publico fique sciente de que á protecção destes senhores he que somos devedores de recebermos mais dez contos de reis do que receberiamos, se não interviessem em nosso favor, e por via delles não rescindissemos a venda, que primeiro haviamos feito, ignorando o valor da herança.

Tambem he nosso dever declarar, que devemos a estes senhores estarmos embolçados de mais valor, do que liquidariamos, se fizessemos a arrecadação por nossa conta, sendo por nossa ordem positiva que o Sr. Machado Faria fez a transacção ultima, que nem nós nem elle solicitamos, e que talvez prejudicasse ao autor dos taes infames versos, que despeitado lançou mão dessa vergonhosa vingança!

Por estes motivos já diversas vezes demos aos Srs. Sette e Faria agradecimentos, e agora os renovamos publicamente para confusão do autor dos versos, que pertende impôr aos honrados, o nome de ladrão que merece!!

Sirva-se V. S. dar publicidade a estas linhas por cuja publicação lhe ficarão muito agradecidos.

De V. S. muito attentos veneradores e criados.

Por mim e a rogo de minha mulher, Joanna Rita do Couto. *José Pinheiro.*

Villa Nova de-Famelicão 23 de junho de 1853.

Srs. Redactores.—Com a publicação da carta inclusa do Sr. major Luiz José Pereira Simões supponho haver respondido ao annuncio que contra mim impensadamente fez publicar o Sr. major Francisco Santiago Ramos no seu bem conceituado *Diario* de 12 do corrente.

Poderia fazer algumas reflexões a tal respeito, visto que o fim principal do dito annuncio tendia a abalar a minha reputação, por quanto não he de presumir que o Sr. Santiago Ramos se tivesse esquecido das ordens que me havia endereçado na qualidade de seu correspondente; contente porem com a satisfação que pessoalmente me deu dito Sr., e com as provas que tenho em meu poder, e que farei publicar, se ainda fôr necessario, das quaes mui claramente se colligo a precipitação com que obrava dito Sr., sobretudo quando com tal annuncio tambem offendia um terceiro, que lhe deveria merecer a maior attenção e deferencia, e cuja probidade e honradez são bem conhecidas nesta praça, espero, Srs. Redactores não ter mais occasião de voltar ao prelo á este respeito, e com a inserção destas linhas muito obrigara ao de Vv. Ss. assignante, patricio, obrigado *João Augusto Bandeira de Mello.*

Illm. Sr. major Luiz José Pereira Simões.—Desejando responder satisfactoriamente a um annuncio que contra mim fez publicar o Sr. major Francisco de Santiago Ramos, espero que V. S. se digne de, ao pé desta declarar: primeiro, se depois da sahida do dito Sr. Santiago desta cidade para o seu engenho, esteve ou não V. S. doente: segundo, se durante a sua enfermidade era possivel eu tratar negocio algum com V. S.: terceiro, se depois do seu restabelecimento, procurando-me V. S. para tal respeito desabonei o mesmo Sr. Santiago: e quarto finalmente, o que a V. S. disse nesta occasião.

Com este obsequio, espero que V. S. me permitta o uso da sua resposta, com o que muito me penhorara. Tenho a honra de ser de V. S. patricio, venerador, obrigado e servo

João Augusto Bandeira de Mello.

Illm. Sr. João Augusto Bandeira de Mello.—Respondendo ao conteúdo de sua carta ácima sou a dizer-lhe que não era possivel tratar negocio algum com V. S. durante minhas enfermidades que foi de fins de abril até junho passado, por que estive absolutamente impossibilitado, e até fóra de nossa casa; e quando pode fazer e que procurei a V. S. para se passar a escriptura de hypotheca de conformidade ao conchavo feito, perante V. S., por mim e o Sr. major Francisco Santiago Ramos, V. me respondeu que o dito Sr. major havia suspendido a autorisação que lhe conferira, porquanto tencionava vir em janeiro futuro, concluir pessoalmente esse negocio: essa resposta não me foi agradavel, porquanto o Sr. major não se dignou communicar-me directamente; no entanto eu disse a V. S. que hia escrever ao dito senhor, e que a sua resposta me serveria de governo. Emquanto ao credito do dito Sr. major, nada fallamos.

Pode V. S. fazer dessa minha resposta o uso que quizer. Sou com respeito de V. S. patricio attencioso e criado *Luiz José Pereira Simões.*

Srs. redactores.—Seria eu na verdade um ingrato se por intermedio da sua bem conceituada folha, não viesse patentear ao publico o nome do virtuoso varão, que milagrosamente acaba de salvar-me a vida, com sua sciencia, cuidado e zelo, arrancando-me das horriveis garras da morte, e restituindo um pai a sua familia afflicta.

Achava-me eu, Srs. redactores, desde o anno de 1848 a 1849 soffrendo palpitações no coração, tosse, asthma, acompanhada de escarros de sangue, uma intermitente quotidiana, dôres rheumaticas nas articulações e inchação nas extremidades inferiores. Neste lastimoso estado, consultei á varios facultativos, entrando em tratamento e nenhum proveito tirei, e antes de dia em dia peiorava mais, esperando a morte a qualquer momento, vindo a saber por via de alguns amigos, que os meus assistentes tinham perdido a esperança de me curarem, por isso que uns diziam estar eu com hydrepezia no peito, outros, que phtysico e que, portanto, a morte me era infallivel. A' vista deste desengano, inteiramente desanimei, e uma especie de torpor se apoderou da minha alma, por deixar submersa na indigencia a minha prezada familia.

No meio, porém, de tantos infortunios e desgraças, que me dilaceravam o coração, eis que me apparece um homem excellente e virtuoso, que, a semelhança de uma divindade, veio adoçar os meus males e dar allivio aos meus padecimentos. E quem seria este ente caridoso e bemfazejo, que se condoeu das minhas infelicidades, que me salvou e restituio-me a vida? Foi o muito habil, benemerito e distincto professor o Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, que tomando-me á seu cuidado e examinando todo o meu physico, com aquella perspicacia, zelo e habilidade de que he dotado, declarou-me francamente que, nem estava eu hydropico e nem phtysico, e que todos os terriveis symptomas, de que me achava accommettido, eram causados por uma hypertrophia no coração, e que elle se compromettia a pôr-me bom, se eu seguisse o tratamento que me ordenasse; e assim lhe promettendo eu cumprir, principiou a receitar-me com tal acerto e felicidade, que depois de um mez eu andava e dormia descançado, desapparecendo a febre e a hemorrhagia pulmonar, que era então abundante, que todos os dias ensopava duas toalhas. Finalmente desappareceram todos os incommodos que me affligiam, e considerei-me salvo.

Logo que este digno Pernambucano conseguio tão vantajosas melhoras, determinou-me que sahisse para o campo, e continuasse com a mesma dieta e tratamento por elle prescripto, o que assim fazendo, acho-me hoje totalmente restabelecido.

Graças, pois, ao Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, que com tanta humanidade salvou do tumulo a um pai de familia desvalido; graças ainda mais pelo desinteresse que mostrou, quando ao declarar-lhe eu, que, attenta sas minhas circumstancias não padia retribuir-lhe conforme a grandeza do beneficio que me acabava de fazer, respondeu-me que, o seu maior galardão era ter-me salvado do eminente perigo em que estive, e por isso aceitava o que minhas fracas forças podessem comportar.

Deos conceda immensas felicidades a tão distincto e benefico facultativo e a sua illustre familia, e lhe

conserve a vida por dilatados annos, para que nelle encontrem os infelizes remedio aos seus padecimentos, como eu encontrei.

Queiram, Srs. redactores, por obsequio dar publicidade a estas mal traçadas linhas, dictadas pelo mais vivo reconhecimento e intima consciencia. Seu constante leitor,

Francisco Xavier Cavalcanti d'Albuquerque.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 27 3|4 d. 60 d|v.
Dito sobre Paris—a 247 rs. por franco.
Desconto de lettras de 1 a 2 mezes — 8 por cento ao anno.
Dito de ditas de 4 a 5 mezes — 8 1|2 por cento ao anno.
Compras de couros seccos salgados — a 135 rs. por libra.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17	138:725$020
Idem do dia 19	9:229$637
	147:954$657

Descarregam hoje 20 de setembro

Barca ingleza—*Town of Liverpool* — mercadorias.
Brigue inglez — *Abraham e Sara* — farinha de trigo.
Escuna ingleza—*Hannah*—assucar.
Barca franceza—*Occident*—mercadorias.
Patacho nacional—*Santa Cruz*—generos do paiz.

Importaçao.

Barca franceza *Canadá*, vinda do Cabo Verde, consignada a Oliveira Irmãos & Companhia, manifestou o seguinte:

110 moios sal, e 1 piano usado; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17	4:712$133
Idem do dia 19	675$686
	5:388$119

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17	122$860
Idem do dia 19	1$287
	124$147

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 19	771$179

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17	14:992$036
Idem do dia 19	915$277
	15:907$363

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodao', e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 19 a 21 de setembro de 1853.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	2$350
» » » » 2.ª »	»	1$950
» » » masc.	»	1$650
» bar. e sac. branco	»	2$200
» » » mascavado	»	1$450
» refinado	»	2$560
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$600
» » » » 2.ª »	»	6$200
» » » » 3.ª »	»	5$800
» em caroço	»	1$650
Espirito de aguardente	canada	$500
Aguardente cachaça	»	$300
» de canna	»	$400
» restilada	»	$300
Genebra	»	$400
»	botija	$180
Licor	canada	$400
»	garrafa	$180
Arroz pilado — duas arrobas, um alqueire		4$800
» em casca	»	3$200
Azeite de mamona	canada	$800
» » mendoim e de coco	»	1$120
» » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	3$200
Biscoitos	»	6$400
Café bom	»	5$300
» restolho	»	3$000
» com casca	»	4$000
» moido	»	6$400
Carne secca	»	3$800
Cocos com casca	cento	2$400
Charutos bons		1$600
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$500
Cera de carnaúba	@	6$000
» em velas		8$000
Cobre novo mão d'obra	@	$160
Couros de boi salgados	»	$135
» espixados	»	$150
» verdes	»	$094
» de onça	»	15$000
» » de cabra cortidos	»	$200
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$360
» jalea	»	$280
Estôpa nacional	@	1$000
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$000
» » milho	@	3$000
» » araruta	»	4$000
Feijão	alqueire	4$000
Fumo bom	@	5$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	7$000
» » » ordinario	»	4$500
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	25$000
Gomma	alqueire	2$000
Gengibre	@	2$000
Lenha de achas grandes	cento	1$600
» » » pequenas	»	$600
» » tôros	»	9$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	12$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	7$500
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Tôros de tatajuba	quintal	1$200
Varas de parreira	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris		$960
Em obras rodas de sicupira para carros	par	40$000
» » eixos » » »	»	16$000
Melaço	canada	$140
Milho	alqueire	1$280
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	3$500
Passaba	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$000
Sebo em rama	@	4$000
Pelles de carneiro	uma	$200
Salsa parrilha	@	18$000
Tapioca	»	2$500
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	@	$080
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 19.

Valparaizo—45 dias, barca franceza *Bogota*, de 232 toneladas, capitão Garay, equipagem 14, carga madeira e mais generos. Veio a este porto refrescar e segue para o Havre.

Navios sahidos no mesmo dia.

S. Matheus — Sumaca brasileira *Bella Carolina*, mestre Joaquim Baptista Piquia, em lastro. Passageiro, Manoel Gomes dos Santos Peneche.

Bahia—Galeota belga *Joanell e Maria*, capitão Vandenkerckove, carga parte da que trouxe.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda se faz publico, que no dia 20 do corrente ao meio dia, irá a praça perante a mesma repartição, para ser arrematada a quem por menos fizer e melhores vantagens para a fazenda offerecer a obra dos reparos de que precisa o quartel da Soledade, que deverá ser executado segundo o plano e orçamento, organisados pelo engenheiro militar, e que serão patentes nesta secretaria, ás pessoas que os quizerem consultar.

Os pretendentes deverão comparecer na sala das sessões da dita thesouraria, no dia e hora mencionados com seus fiadores, na forma do costume.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco, 10 de setembro de 1853 —O official maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

— O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico que, nos dias 20, 21 e 22 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se|ha de arrematar a quem mais der, os cavallos abaixo declarados, que foram julgados bens do evento.

Um pequeno cavallo, quartau de côr castanho, avaliado em	30$000
Um cavallo quartau de côr russo pedrez, avaliado em	20$000

Os pretendentes compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio dia.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 13 de setembro de 1853.— O secretario, *Antonio Ferreira d' Annunciação.*

— Não contendo todos os esclarecimentos precisos, para que se possa dar cumprimento ao disposto no artigo 33 do regulamento de 29 de setembro de 1851, a lista dos facultativos ultimamente remettida pela camara municipal, á commissão de hygiene publica, e cumprindo fazer-se a matricula de que trata o artigo 28 do mesmo regulamento, devem todos os medicos, cirurgiões, boticarios, dentistas e parteiras residentes nesta cidade apresentar os seus diplomas á mesma commissão no prazo de 15 dias, afim que ella desses diplomas extraia os esclarecimentos necessarios, sob pena de ser posta em execução a disposição do artigo 29, do dito regulamento, que vai abaixo transcripto.

Sala das sessões 19 de setembro de 1853.

Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca, presidente.

Art. 29. Sem que se tenha feito a matricula do modo determinado neste regulamento, nao he licito o exercicio da medicina em qualquer de seus ramos, ainda que tenham sido preenchidas as obrigações do artigo 25, e que gosem dos favores dos arts. 26 e 27. Os infractores incorrerão na multa de 50$000 rs., pela primeira vez, e no dobro, em 15 dias de cadeia, nas reincidencias.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por este meu juizo no dia 30 de setembro em a sala das audiencias se ha de arrematar em praça publica, a quem mais der o seguinte: uma preta de nome Catharina, de nação, que representa ter 50 annos pouco mais ou menos, avaliada por 300$000, cuja escrava vai a praça por execução de José Moreira da Silva contra Manoel Ignacio das Candeias. Toda a pessoa que em dita preta quizer lançar, o podera fazer no dia da praça acima indicado, e este será publicado e affixado no lugar do costume e que será tambem publicado pela imprensa na forma da lei. Recife 17 de setembro de 1853,—Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 20 deste mez, deve chegar do Sul o vapor *Tay*, commandante Rivett, o qual depois da demora do costume, seguirá para Europa, para passageiros, trata-se na agencia, n. 42, Trapiche Novo.

— A camara municipal do Recife, contrata com quem por menos fizer, a reedificação de 2 meias aguas, que fazem parte do seu patrimonio, sitas no lugar da Soledade, e que se acham bastante deterioradas: quem o pretender dirija-se á mesma camara com as suas propostas e condições, nos dias 19, 20 e 21 do corrente. E para constar se manda publicar o presente.

Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 16 de setembro de 1853. — *Barão de Capibaribe*, presidente. No impedimento do secretario. O official, *Manoel Ferreira Accioli.*

— Em cumprimento da portaria do Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda de 3 do corrente, se faz publico, que na recebedoria de rendas internas geraes, existem para serem vendidos a preço de 10$000 rs. cada um, os mappas estatisticos do anno financeiro de 1846 e 1847, publicados ultimamente pelo thesouro.

Recebedoria de Pernambuco 17 de setembro de 1853. — O administrador, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

— Por ordem do Illm. Sr. desembargador chefe de policia interino da provincia, se faz publico por esta repartição, que a um soldado desertor no acto de ser capturado, foi apprehendida uma carteira com uma somma de dinheiro, em notas de diversos valores, que se suppõe furtada; e que por tanto a pessoa que se julgar com direito ao referido dinheiro, deverá apresentar-se nesta mesma repartição, munida das convenientes provas, afim de lhes ser entregue.

Secretaria da policia de Pernambuco 17 de agosto de 1853. O primeiro amanuense,

José Xavier Faustino Ramos.

— Pela subdelegacia do curato da Sé de Olinda, foi apprehendida uma preta de nome Joaquina, que diz ser escrava de Joanna Antonia, viuva do fallecido Manoel Joaquim, moradora na Serra do Coité, provincia do Rio Grande do Norte, cuja escrava se acha recolhida á cadeia da dita cidade: quem for seu senhor compareça na referida subdelegacia, que provando seu dominio lhe será entregue.

Collectoria da cidade de Olinda.

No juizo municipal do termo da cidade de Olinda, se ha de arrematar por venda, findo os dias da lei, um sobrado na rua dos Quatro Cantos n. 14, com os fundos para a ladeira da Misericordia da mesma cidade, no valor de 575$000 rs., em que foi adjudicada a mesma fazenda, por conta do que lhe deve José Joaquim de Almeida Guedes. Collectoria de Olinda 15 de setembro de 1853.—O escrivão,

João Gonçalves Rodrigues Franca.

— O conselho administrativo em virtude das autorisações da presidencia da provincia, em officio de 5 de agosto proximo passado, e de 13 do corrente mez tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 9. batalhão.

Panno verde escuro, covados 80.

Para o 4. batalhão de artilharia a pé.

Panno azul, covados 1,703; sapatos, pares 401.

Para o 2. de infantaria.

Esteiras 1800; sapatos, pares 1668; bandeira imperial de seda 1.

Para o 11. batalhão de infantaria.

Sapatos, pares 355.

Para o arsenal de guerra.

Papel cartuxinho, resmas 30; sola curtida, meios 100.

Para a companhia fixa de cavallaria, de artifices, meio batalhão de caçadores da provincia do Ceará, companhia fixa da provincia da Parahiba, 2. e 8 de infantaria.

Algodãozinho, varas 1,575; bonetes redondos para recrutas 50; bonetes compridos para o 2. batalhão de infantaria 32; bonetes compridos para a companhia de artifices 70; brim branco liso, varas 1830; botões brancos de ôsso, duzias 600; botões pretos de ôsso, duzias 782; bandeira imperial de seda 1; casemira encarnada, covados 17; capa de brim para bandeira 1; capa de oleado, para bandeira 1; esteiras de palha 506; gravatas 50; haste para bandeira 1; lapis, duzias 4; mantas de lãa 50; hollanda de forro, covados 779; penachos de lãa para a companhia de cavallaria 51: peças de fitas de lãa para silhas 4; panno preto, covados 158 ½; panno azul, covados 522; papel almaço, resmas 40; papel de peso, resmas 12; pennas, centos 8; sapatos, pares 1432.

As pessoas que quizerem vender taes objectos apresentem as suas propostas em cartas fechadas, na secretaria do conselho administrativo, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas do dia 22 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo do arsenal de guerra 14 de setembro de 1853.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Por ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, está aberto o concurso á substituição das cadeiras de inglez e francez com o prazo de 60 dias, contados da data deste. Os oppositores deverão inscrever-se até 15 dias antes do dia prefixo, na fórma dos arts. 30 e 31 do regulamento de 12 de maio de 1851. Directoria do Lyceu, 15 de setembro de 1853. — O amanuense, *Hermenegildo Marcelino de Miranda.*

— O abaixo assignado, consul de Portugal nesta provincia, participa a quem possa interessar, que he elle actualmente o procurador bastante nesta cidade, da Santa Casa da Misericordia de Loanda, provincia de Angola, e que se acha legalmente autorisado para a cobrança não só de fôros, laudemios e alugueis de casas, mas de quaesquer outros rendimentos que possam pertencer á mesma Santa Casa. Pelo que pede a todas as pessoas que a tal respeito tenham a tratar, hajam de dirigir-se nos dias uteis ao consulado de Portugal (casa n. 6, defronte do Trapiche Novo), nas horas do seu expediente, das 9 da manhãa, ás 4 da tarde.

Joaquim Baptista Moreira.

— De ordem do Illm. Sr. capitão do porto, se faz publico para conhecimentos de todos os proprietarios dos embarcações empregadas no trafico dos rios navegaveis desta provincia, que em virtude dos arts. 70 e 76 do regulamento das capitanias deverão solicitar as licenças annuas, e o arrolamento das ditas embarcações, isto no prazo de 30 dias, findos os quaes se imporá as multas a aquelles que deixarem de ter semelhantes documentos. Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 5 de setembro de 1853.—No impedimento do secretario,

João Roberto Augusto da Silva.

— Perante a camara municipal do Recife estará em praça nos dias 20 e 21 do corrente, os alugueres das lojas da praça da Independencia, por a quantia de 108$400 rs. cada uma segundo a autorisação para isso concedida pelo governo da provincia, em 17 do corrente.

— A inspecção do arsenal de marinha contrata com qualquer dos machinistas proprietarios das fundições de ferro dessa cidade a collocação da machina da barca d'escavação do porto do Maranhão, para o que poderão comparecer nesta secretaria, no dia 21 do corrente ao meio dia. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 19 de setembro de 1853.—No impedimento do secretario, *Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.*

— De ordem do Illm. Sr. capitão do porto se declara, que todas as pessoas que quizerem construir curraes de apanhar peixe o poderão fazer nos alagados, entre a Ilha do Nogueira, o Recife e no alinhamento do paredão que alli se está construindo; assim tambem que d'ora em diante só ahi poderão ser desmanchados os cascos velhos de quaesquer embarcações, e não mais no antigo lugar para isso destinado da corôa dos Passarinhos, por tudo isso assim convir ao melhoramento do porto. Secretaria da capitania do Porto de Pernambuco em 19 de setembro de 1853.—No impedimento do secretario, *João Roberto Augusto da Silva.*

QUARTA RECITA DE ASSIGNATURA.

QUINTA FEIRA 22 DE SETEMBRO DE 1853.

Depois da execução de uma escolhida ouvertura, a grande orchestra, terá principio a representação do novo e preexcellente drama historico em 3 actos, denominado

O EMPAREDADO.

Composto pelo Sr. Antonio Maria de Souza Lobo, premiado pelo conservatorio real de Lisboa, representado no theatro normal da rua dos Condes, e tambem nos Rio de Janeiro e Bahia. A dedicação que fez o autor deste drama a um dos primeiros litteratos portuguezes, o Sr. Almeida Garret, he o maior elogio que podia obter.

PERSONAGENS.	ACTORES.
Alvaro Paes, chanceller mór	O Sr. Senna.
Mestre de Aviz	» » Bezerra.
Andeiro, conde de Ouren	» » Amoêdo.
D. Judas, Judeu thesoureiro da rainha	» » Pinto.
Affonso Anes, tanoeiro	» » Costa.
Texeda, embaixador castelhano	» » Mendes.
D. Alvaro, conde de Arrayolos	» » Coimbra.
Ruy Pereira, fidalgo portuguez	» » Santa Rosa.
Alvares de Almeida, veador de mestre de Aviz	» » Rozendo.
Martim, homem do povo	» » Alves.
Gil, homem do povo	» » Pereira.
Dous cortezãos	N. N.
A rainha D. Leonor	A Sr.ª D. Joanna.
Brigida mulher do povo	N. N.
Sancha dita dita	A Sr.ª D. Jezuina.
O senado de Lisboa, cortezãos, homens do povo.	

A scena he em Lisboa, o primeiro acto na praça dos Paços da rainha; o segundo n'um dos mesmos Paços, e o terceiro no interior da igreja de S. Martinho.

DENOMINAÇAÕ DOS ACTOS.

PRIMEIRO OS BANDOS.

Alteradas então do reino as gentes,
C'odio que occupado os peitos tinha,
Absolutas cruezas e ardentes,
Faz ao povo o furor, por onde vinha.
Cam. Lus. C. 4.

SEGUNDO JOAO' DA BARROCA.

Alvejavam-lhe as cans das longas barbas,
Pelo negro burel que o peito cobre,
O tempo que tão longo tem passado,
Pela acurvada frente, lhe ceifara
Messes, onde talvez a mocidade,
Viçosa lourejou: hoje o que resta,
— Raro respigo ao cegador cahido, —
Tira á côr baça do ligado argento.
Como que as humanas cousas retirados,
Se encovaram nas faces desenhidas;
Os olhos, onde a luz quasi assemelha,
A' lampada, que ardeu no Tabernaculo,
Inteira a noite, e ao arraiar do dia,
Fallece á mingua d'oleo. . .
Garret, Camões, C. 4.

TERCEIRO A VINGANÇA.

Mas elle emfim com causa deshonrado,
Diante d'ella á ferro frio morre.
Cam. Lus. C. 4.

Para mais abrilhantar o drama, todo o vestuario e parte do scenario he novo e a caracter; a empreza não se tem poupado a despezas afim de satisfazer ao publico.

A pedido de muitas pessoas terminará o divertimento, com a muito engraçada comedia, que tantos applausos tem obtido do publico, e se intitula

A ESCADA DE MAÕ.

Principiara as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

— O brigue nacional *Leão* sahirá para o Rio de Janeiro na quarta-feira, 21 do corrente, o que se faz saber aos senhores que pretendem no mesmo embarcar escravos, para levarem os conhecimentos no escriptorio de Amorim & Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

— A barca nacional *Firmeza* deve chegar do Assú até o fim do corrente mez, e logo que chegue se demorará 24 horas para seguir sua viagem para o Rio de Janeiro; recebe passageiros e escravos a frete: a tratar com Manoel da Silva Santos, na rua da Cadeia n. 40.

— Para o Aracaty sahe impreterivelmente no dia 29 do corrente o hiate *Angelica*, por ter a maior parte da carga prompta: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Rio de Janeiro.

Segue impreterivelmente no dia 25 do corrente o bem conhecido brigue escuna Laura, recebe carga por frete commodo, passageiros e escravos, os pretendentes dirijam-se aos consignatarios J. B. da Fonseca Junior; na rua do Vigario, casa n. 4, primeiro andar.

Para a Bahia.

Seguirá brevemente o hiate nacional *Fortuna*, capitão José Severo Moreira Rios, para carga ou passageiros trata-se com os consignatarios, na rua da Senzala n. 134

— Para a Bahia sahe com a maior brevidade possivel, por ter parte de sua carga, o veleiro hiate nacional Amelia: para o resto da carga e passageiros, trata-se com o mestre a bordo, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Ceara', Maranhao' e Para'.

Segue com brevidade o brigue Conceição: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, diri a-se a José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

— Para o Ceará e Assú seguirá com brevidade o bem conhecido brigue *Paquete de Pernambuco*: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, para o que offerece os melhores commodos, poderá dirigir-se a Manoel Gonçalves da Silva, em seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife.

LEILO'ES.

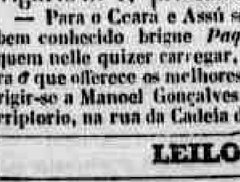

Quinta-feira, 22 do corrente, as 10 1|2 horas da manhãa em ponto, o agente Antunes fará leilão em seu armazem, rua da Cruz n. 25, de trastes de todas as qualidades, novos e usados, vidros diversos, 24 duzias de chapeos de palha de Italia para homem, uma porção de sabonetes finos, vidros diversos, quadros diversos, espingardas para caça, charutos da Bahia, candieiros para meio de sala, lanternas diversas, candelabros diversos, um piano inglez de excellentes vozes, relogios de parede, e outros muitos objectos que serão entregues sem limites.

— O agente Oliveira fará leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz da segunda vara do commercio, e a requerimento do depositario da massa fallida de Bento Joaquim Cordeiro Lima, de todas as mercadorias e armação da loja de miudezas, sita na rua larga do Rosario n. 20, sendo em um só lote e a dinheiro de contado: quarta-feira, 21 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, nas indicadas loja e rua.

AVISOS DIVERSOS.

—O Sr. José Ferreira Lopes Reis, morador no Poço da Panella, queira mandar buscar uma carta da Parahiba, na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

— Precisa-se de um homem sem familia para tratar de um pequeno sitio, na Capunga: a fallar na rua Nova n. 51.

— Precisa-se fallar com o Sr. Antonio Augusto Maciel, a negocio que lhe diz respeito: no armazem de João Martins de Barros, na travessa da Madre de Deos.

— Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, faz sciente que nada deve ao Sr. João Francisco de Araujo, como demonstra pelo recibo infra, e porque até o presente o seu val não lhe foi entregue, tem assim publicado para quem interessar possa.—Recebi do Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, a quantia de 120$000 rs. importancia de um fica da mesma quantia, que o dito senhor me passou, cujo fica ficará sem nenhum effeito, e não faço delle entregue por não o encontrar, porém logo que appareça serei obrigado a entregar, cujo fica foi de uma siza da compra que o dito senhor fez do engenho Una, e por estar pago e satisfeito passei o presente de minha letra e signal. Cidade da Victoria em Santo Antão 10 de setembro de 1853.—São rs. 120$000.

João Francisco de Araujo.

— O abaixo assignado, tendo comprado ao Sr. Alfredo de Mornay uma moenda patente de quatro cylindros, sendo os dous grandes de 36 pollegadas de diametro das que extraem da canna mais quinze por cento do que o ordinario, e tendo o mesmo Sr. Alfredo de Mornay sentado-a no engenho velho do Cabo, está resolvido a vender dita moenda ainda por menos de seu valor, ou trocar por outra de tres cylindros, que não seja das de patente do Sr. Mornay. O annunciante póde ser procurado na rua da Aurora n. 54, das 11 da manhãa até as 4 horas da tarde, ou no engenho Velho, que achará com quem tratar.

Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcanti.

— Precisa-se de uma ama de leite: quem estiver nesta circumstancia, dirija-se á rua do Mondego, becco das Barreiras, taberna n. 53, que achará com quem tratar, pagando-se bem.

— Precisa-se alugar um preto para andar com taboleiro na rua: na rua do Pilar, taberna n. 40.

— Manoel Gonçalves Agra, não podendo, pela presteza de sua viagem ao Rio de Janeiro, despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade, espera que o desculpem dessa involuntaria falta: durante o pouco tempo que tem de demorar-se na côrte, offerece a todos os seus amigos o seu prestimo.

Carneiro fugido.

No domingo, 18 do corrente, desappareceu da Soledade, um carneiro branco, grande, gordo, capado, com uma marca em uma das orelhas, o cabello do pescoço bastante crescido, e a lãa dos quartos cortada ha pouco: quem o levar na rua da Soledade, casa da quina do Sr. Herculano, defronte do sobrado, será bem recompensado.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a praia de Santa Rita que achará com quem tratar: confronte a destilação a vapor.

— Precisa-se de um moço para caixeiro de taberna, de 12 a 16 annos: na rua da Senzala Nova n. 26.

— Na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 30, deseja-se fallar com os senhores abaixo mencionados: Francisco Ignacio da Camara Pimentel, Manoel Gomes da Silva, Lourenço Ferreira de Souza Junior, Francisco de Hollanda Chacon, Antonio José de Mello, Francisco Joaquim da Costa, João do Rego Barros, João Rodrigues da Silva, José Porfirio Teixeira de Mendonça, Francisco Pereira de Brito, João Thomaz dos Santos, Francisco Ferreira Pinto, Manoel da Silva Barros, Simão Rodrigues do Espirito Santo, Manoel Sirino do Caitté, José de Barros Falcão, João Luiz Pena, João Cavalcanti de Mello Albuquerque, Vicente Alves Branco, Joaquim Rodrigues dos Santos, Antonio Brasilino de Hollanda Cavalcanti, João Augusto Bandeira de Mello, José Cunegundes da Silva, Manoel José da Silva Leite, Francisco Affonso de Albuquerque e Mello, Ignacio Francisco Pereira da Silva, José Cardozo Cavalcanti, José de Benevides Falcão, José Rodrigues de Carvalho, Domingos Pereira Gondim, Dr. Francisco Affonso Ferreira, Patricio José Tavares de Vasconcellos, a negocio, e faz-se este annuncio por esta fórma por assim ser mais facil tratar com estes senhores ou alguem por elles.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

— Dá-se dinheiro a premio em pequenas porções, sobre penhores: quem precisar, dirija-se a officina de ourives defronte do theatro de S. Francisco, que ahi se dirá quem dá.

— Desappareceu no dia 18 do corrente um moleque, crioulo, de nome José, de idade de 15 annos, um pouco cambado, cara larga, e tem algumas marcas de feridas nas pernas: levou camisa de madapolão ja velha, calças de algodão de sacco, e chapéo de palha: roga-se a quem o apprehender, de o levar á rua do Queimado n. 38, loja de Lopes & Pinheiro, que será gratificado.

— Entrou um papagaio pela janella do 2º. andar da casa n. 60 da rua Direita: quem for seu dono pode-o procurar na mesma casa das 6 as 8 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde, que dando os signaes certos lhe será intregue, sujeitando-se ao prejuizo já causado pelo mesmo.

— Desappareceu a 3 semanas, o escravo Firmino, crioulo, estatura regular, secco, pés apalhetados proveniente de bichos, olhos grandes e meio vesgos, não enchergando pelo direito por ter soffrido uma cacetada, e muito dorminhôco: quem delle tiver noticias, peguem e levem a Antonio José Gomes do Correio em Santo Amaro, que sera bem gratificado.

— Quem precisar de uma negra para alugar para todo o serviço de uma casa e sem vicio algum; dirija-se a rua do Rangel, n. 36, primeiro andar.

— Deseja-se fallar a Sr. D. Thereza, viuva do capitão Izidoro que morou em Limoeiro, e ultimamente nas 5 pontas: na rua dos Burgos, padaria, n. 31, a negocio de seu interesse.

— Manoel de Souza Guimarães, morador na rua do Rangel, n. 36, primeiro andar, precisa fallar com o Sr. José Antonio de Almeida Guimarães, natural do Concelho de Filgueiras, de Portugal, isto a negocio de seu interesse, assim como precisa fallar ao Sr. Joaquim de Castro e Mello, filho de Domingos de Castro e Mello e de Joanna, da freguezia de S. Brifflimo do mesmo Concelho de Filgueiras, ou muito especial favor fará quem der noticias destes individuos na mesma rua e numero acima.

Casa de commissao' de escravos, na rua larga do Rosario, n. 22, segundo andar.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão, para serem vendidos por conta de seus senhores, aliançando-se o bom tratamento, assim como a segurança dos mesmos; não se poupando esforços para que os mesmos escravos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores, não soffram empate com a venda delles.

— Tendo o abaixo assignado, posto em mão de Antonio Gomes Villar diversas letras de alguns de seus devedores para serem cobradas pelo dito Villar, entre outras, dos senhores, coronel Bento José Lemenha Lins, e Francisco José Tavares Lira, para, recebidas que fossem, ser entregue o producto das mesmas, ao abaixo assignado; acontece que tendo agora exigido do dito Villar a solução deste negocio, este se recusa restituir o producto, que por ventura tenha cobrado, ou os proprios documentos, no caso que ainda não effectuasse recebimento algum. Sorprehendido o abaixo assignado com tanta audacia do dito Villar, não obstante as cautelas, que em boa e devida fórma passára, e assignára de seu punho, e dever-lhe consideraveis quantias provadas por credito, letras, e escriptura publica, agora appella para uma demanda, seu elemento favorito, declarando isto mesmo perante algumas pessoas de reconhecida probidade, que se achavam na loja do Sr. Joaquim da Silva Castro:—querendo com este insolito e inaudito procedimento arruinar ao abaixo assignado, pai de numerosos filhos, em pagamento dos mais valiosos serviços, que chorando com lagrimas nos olhos, desvalido, e perseguido implorára de joelhos, e recebêra do abaixo assignado a mais decidida protecção; o que he nesta cidade da mais publica notoriedade; e deste modo tendo conquistado com soluços a amizade, serviços, e grossas quantias (constantes de documentos) do abaixo assignado, hoje quer-lhe pagar com a mais feia e negra ingratidão. Assim o abaixo assignado se vê na dolorosa precisão de avisar aos ditos senhores, seus devedores, que não paguem ao referido Antonio Gomes Villar, o que ainda esteja por pagar, visto como está prompto a provar com documentos do dito Villar, não lhe pertencerem ditas dividas.

Francisco Cavalcanti de Mello.

Agencia de passaporte, titulo de residencia, matricula de escravos e illiminaço'es; na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

Claudino do Rego Lima despacha passaportes para dentro e fóra do imperio, titulo de residencia, matricula escravos e illimina com presteza e commodo preço.

Ao publico.

São bem conhecidas infelizmente umas nodoas amarellaças de que se vêem atacadas as pretas desta praça, cuja enfermidade apparece visivelmente na face, e por todo corpo, chamada vulgarmente — quigilla—ou principio de morphéa, molestia que tem sombado dos efficazes remedios da medicina. Chegou a esta praça uma senhora, que sempre se dedicou a semelhante tratamento, obtendo o desejado effeito em muitas pretas de diversos senhores desta praça. A pratica de longos annos, o remedio efficaz que tem empregado para aniquilar tão horrivel enfermidade, he o bom e feliz resultado sempre obtido; obrigam-na a annunciar que se não curar radicalmente tal enfermidade, perde, além de seu honroso trabalho, a gratificação, que para o curativo se houver estipulado: a tratar na Boa-Vista, rua Velha n. 82.

— Quarta-feira, 21 do corrente, depois da audiencia do juizo do civel da segunda vara, tem de ser arrematados dous bancos de torneiros com seus pertences, por ser a ultima praça, penhorados a José Fernandes Caparica.

Publicaço'es hespanholas.

Romances e outras obras escriptas em idioma hespanhol, nitida impressão com excellentes gravuras, por preço muito commodo: na casa n. 6, defronte do Trapiche Novo.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua do Queimado n. 49.

— Perdeu-se desde o lugar denominado Barro, até o becco do Veras na Boa-Vista, na noite de 13 do corrente, um relogio pequeno, orisontal, caixa de ouro, e mostrador de prata, com corrente de platina e ouro, com uma correntinha, e presa a ella um topazio amarello engastado em ouro: a pessoa que achou, querendo restituir, tenha a bondade de o levar a seu dono, na rua atraz da matriz da Boa-Vista, casa n. 16, ou no pateo do Paraizo, sobrado n. 26, que será generosamente gratificado.

ATTENÇAO'.

Nova fabrica de chapeos de sol, no aterro da Boa-Vista n. 22.

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico pernambucano, que lhe chegou pelo ultimo navio chegado do Havre, um grande sortimento de chapeos de sol, tanto de seda como de panninho, chapeos com cabos de canna da India em caricaturas, ricos chapeos de senhoras, tanto de panno como de seda, um grande sortimento de seda, e panninho em peça, para cobrir qualquer armação usada com asseio: todos estes objectos acima mencionados, vendem-se em porção e a retalho, com grande reducção dos preços. No dito estabelecimento se consertam os ditos objectos com asseio e promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Quem precisar de um perito cozinheiro francez, dirija-se á rua do Trapiche Novo n. 14, armazem.

— Aluga-se uma escrava moça e muito sadia, com bom leite para criar algum menino: quem a pretender, dirija-se á rua do Torres por cima do armazem do Sr. Miguel Carneiro, que achará com quem tratar.

Manoel de Almeida Lopes, com casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24.

Nesta casa recebem-se escravos de commissão para se vender, tanto para a provincia como para fóra della, por conta de seus donos; affiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos; e tambem compra-se e pagam-se bem, agradando.

— O Sr. capitão L. D. A. tenha a bondade de concluir o negocio que não ignora, na loja de trastes do Pinto, na rua Nova; na certeza de que se o não fizer, terá o prazer de ver o seu nome por extenso em letra redonda nesta folha até o fazer, e se dirá qual o negocio.—*Antonio Domingos Pinto.*

— Perdeu-se (dentro da igreja) na occasião do Te-Deum de S. Francisco, um lenço bordado de marca, com palma nos centros, e no meio as letras M. D. C.: quem o achou, querendo restitui-lo, leve-o á rua do Queimado, loja de miudezas n. 33, ou annuncie, que será bem recompensado.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e cozinhar bem; dá-se 12$000 rs. mensaes: quem tiver annuncie, ou dirija-se á rua do Cabugá, loja n. 7.

— Precisa-se alugar uma negra captiva, que faça o serviço de uma casa de pouca familia: na praça da Independencia n. 36 e 38.

— Tiram-se retratos a oleo e de miniatura com a maior perfeição: na rua do Collegio, loja de livros n. 9, ou em S. José do Manguinho, casa junto a igreja.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos, com pratica de taberna ou sem ella, que seja de bons costumes, e dê fiador a sua conducta: na rua da Senzala Nova n. 1, taberna.

— Precisa-se de um caixeiro de idade, para tomar conta de um deposito de padaria, dando fiador do que se lhe entregar; a tratar na rua do Cotovello n. 29.

— Feliciano Vaz de Assenção, morador na Boa Vista, travessa do becco das Barreiras, faz ver ao respeitavel publico, que tem costume de fazer viagens de correio particular para o centro ou qualquer outra parte que precise: quem do mesmo precisar, póde dirigir-se ao dito lugar, que se dará o conhecimento necessario para o dito fim.

— Arrenda-se, ao entrar da estrada nova, primeiro portão de ferro, um grande sitio com boa casa para numerosa familia, cocheira, estribaria, arranjo para gado, e casa para escravos independente, duas baixas de capim para tirar duas cargas diariamente em todo o verão, pasto para 10 vaccas de leite, e cento e tantos pés de arvoredo dando fructo: quem o pretender, dirija-se ao mesmo sitio.

— Quem precisar de uma negra cozinheira, e que sabe comprar na rua, por commodo preço, dirija-se a rua larga do Rosario, taberna n. 9, que se dirá quem tem.

— Precisa-se de uma ama de leite para encarregar-se da criação de um menino recemnascido: na rua da Cadeia do Recife n. 29, segundo andar.

— José Xavier Faustino Ramos participa aos seus amigos e mais pessoas, a quem interessar possa, que mudou a sua residencia do aterro da Boa-vista, para a rua do Caldeireiro, na freguezia de S. José, casa n. 54.

Loteria de N. S. do Livramento.

No dia 30 do corrente andam infallivelmente as rodas desta loteria, seja qual fôr o numero de bilhetes que exista, e o resto dos mesmos acha-se a venda nos lugares já annunciados.

— A quem fôr offerecido para comprar ou concertar um alfinete de peito quadrado, com vidros para pôr cabellos, o qual tinha dentro uma flor de ditos, e está com a tranqueta quebrada, traga-o a esta typographia, que será generosamente recompensado.

— O abaixo assignado, faz sciente ao respeitavel publico, e principalmente aos seus freguezes, que em consequencia da obra que se está fazendo no sobrado aonde o abaixo assignado tinha loja na rua Direita n. 19, tem-se mudado por emquanto para a rua da Penha, n. 27, primeiro andar.— *Antonio Pereira do Lago Guimarães.*

— Alugam-se casas para se passar a festa, com bons commodos, no sitio do Cajueiro: quem as pretender, póde dirigir-se ao mesmo sitio para ajustar.

Adverte-se a quem convier, que ficam transferidas as audiencias do juizo de paz do primeiro districto da freguezia de Santo Antonio do Recife, para as 2 horas da tarde dos dias segundas e sextas-feiras de todas as semanas, que não forem santos ou feriados.

Delouche, relojoeiro,

vende e concerta relogios, por commodos preços: na rua Nova n. 11, loja de Mr. Gadault.

— Acha-se a venda, ou a ser dada de emprazamento por tempo de 12 annos, para se levantar um engenho, conforme as condições adoptadas pelos interessados, uma porção de terreno, que se separou do engenho Aldeia, da freguezia do Rio Formoso, e fórma hoje por si só uma propriedade distincta, com a denominação de — Palmeira — tendo meia legua de fundo ou mais, e 650 braças de frente, pouco mais ou menos, e confrontarda com os engenhos Sipó, Cabeça de Porco, Paraizo e Floresta, sitos na mesma freguezia. Assegura-se, que dita propriedade — Palmeira — offerecida ao negocio indicado, além de não ter sido cultivada em tempo algum, em razão de ficar muito distante do engenho de que se desmembrou, e conter em si grande e importantissima mata-virgem, he de mais a mais de muito boa qualidade, e tem todas as proporções para se tornar um excellente engenho: a quem convier, se dira' nesta typographia, onde deve dirigir-se.

Pao' de familia.

O proprietario da padaria detraz da matriz da Boa-Vista n. 26, pretende no dia 15 do corrente apresentar ao publico o melhor pão que tem apparecido, e o mais acreditado no Rio de Janeiro, o qual he conhecido pelas pessoas que tem estado no Rio: sómente se vende no deposito da rua do Rangel n. 13, e na mesma padaria: as pessoas que quizerem comprar, farão as suas encommendas na mesma casa acima; preços—um 160—um dito 80 rs.

ATTENÇAO'.

Casa de commissão de escravos, na rua da Gloria n. 7.

Nesta casa recebem-se escravos de commissão para se vender, tanto para a provincia como para fóra della por conta de seus donos, aliança-se o bom tratamento, e assim como segurança dos mesmos, e tambem compra-se, e paga-se bem agradando.

— Precisa-se de uma ama, com bom leite: no aterro da Boa Vista, loja n. 58.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra, ou captiva, que tenha bastante e bom leite: na rua da Gloria n. 58, ou annuncie.

Fabrica de chapeos de sol, na praça da Independencia, n. 35.

Manoel Jeune, chegado ultimamente nesta cidade, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que trouxe com sigo, um rico e completo sortimento de chapéos de sol, tanto de seda como de panninho para homem e senhora, ricos chapéos de seda com cabos de canna da India, ditos com caricaturas, ditos de armação de aço, com ricos castões de marfim, bengalas e outros muitos objectos dos mais modernos e variados, assim como trouxe tambem um lindo sortimento de sedas e panninhos para cobrir qualquer armação usada: todos estes objectos mencionados, concertam-se com asseio, e promptidão, por preços mui razoaveis, e mais barato do que em outra qualquer parte; vendem-se em porção e a varejo.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Aluga-se uma casa, na rua do Caldeireiro, com armação para venda, na esquina da travessa do Monteiro, a qual está livre do imposto: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

— Precisa-se de um forneiro e de um amassador: a tratar na rua Direita n. 69.

— Perdeu-se, por occasião do chrisma que houve no dia 18 do corrente, da igreja de S. Pedro, rua Direita, a do Livramento, rua da Penha, até a rua da Assumpção, um alfinete de ouro de senhora, de armação, com brilhante e com esmalte nas palmas em roda do brilhante: quem o achou, queira entregar na rua da Assumpção, becco da Penha, ao pé do segundo lampeão, a José Amaro Fernandes, ou a rua da Cadeia, a Manoel Joaquim Gomes, que será bem recompensado.

— A pessoa que annunciou querer alugar um escravo para o serviço de casa, pagando-se mensalmente o que se ajustar, appareça na rua do Rangel n. 21, que achará com quem tratar a qualquer hora.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 a 14 annos: na rua da Senzala Velha n. 46.

— O Sr. João Alves de Carvalho Porto appareça no sobrado n. 36 da rua das Trincheiras.

Pereira de Mello.

— Aluga-se um optimo escravo, proprio para serviço interno e externo de qualquer casa, por ser muito fiel: a tratar na rua imperial n. 167.

Mobilia usada.

Na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar, por cima do armazem de louça, confronte o becco Largo, existem diversas peças de mobilia de differentes madeiras, e outros objectos que se vendem por preço commodo, cujas peças estarão patentes em os dias uteis desde as 9 horas da manhãa, até 3 da tarde; e tambem se aceita toda a qualidade de mobilia, e quaesquer outros objectos avulsos, não só de madeira, como de qualquer metal para vender particularmente, sob as condições, que serão apresentadas.

—Precisa-se de um rapaz de idade de 12 a 16 annos, com pratica ou sem ella, para a padaria da rua da Senzala Nova, n. 30.

Carros de aluguel.

A cocheira que foi do Sr. Mamede, acha-se reformada, e tem já bons e gordos cavallos; por isso roga-se aos freguezes que quizerem ser bem servidos, mandarem ou irem na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 5. Adverte-se que as viagens serão feitas por menos dinheiro possivel.

— Não se entende com o Sr. Joaquim Ignacio de Barros Lima, empregado no consulado, os annuncios publicados neste *Diario*, com as iniciaes J. I. B. L., em 16 e 17 do corrente.

— João José Costa Arantes vai para o Rio de Janeiro.

— Dá-se 600$000 rs. a premio, sobre penhores de ouro, ou prata, ou hypotheca em uma casa terrea na freguezia da Boa Vista: na rua da Gloria n. 80, se dirá quem faz este negocio.

— Sequeira & Pereira embarcam para o Rio de Janeiro, o seu escravo, pardo, de nome Marcolino.

COMPRAS.

— Compra-se todo o travejamento para a coberta do Hospital Pedro II: a tratar com o director Antonio José Gomes do Correio.

— Compram-se escravos, pagam-se bem agradando; e recebem-se de commissão tanto para a provincia como para fóra della: na rua da Gloria n. 7.

— Compra-se qualquer peça velha de metal chamado do principe, preferindo-se o que seja mais claro: na rua do Collegio n. 25, taberna do Fontes.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se uma casa terrea soffrivel, no bairro de Santo Antonio ou S. José, que tenha bom quintal, preferindo-se nas ruas Direita, Aguas Verdes, Hortas, Camboa do Carmo, Flores e Cruzes: quem tiver, annuncie por este *Diario*, ou dirija-se a rua da Viração n. 9.

— Compram-se constantemente garrafas pretas, e botijas, a 6$000 rs. o cento, e brancas, a 80 rs. cada uma: na fabrica de licores de Bairão & Macedo, na rua Direita n. 47.

— Compra-se uma balança grande para pesar assucar em engenho: quem a tiver, dirija-se a rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

— Compra-se uma cadeira de braços com as suas competentes correas, que esteja em bom estado: na rua das Cruzes n. 22, ou annuncie por esta folha.

VENDAS

— Vende-se a taberna, sita na rua da Cruz do Recife n. 41, com poucos fundos, faz-se esta venda para pagamento dos credores: a tratar na mesma.

Attenção ao barateiro da frente do Livramento.

Chegaram ao dono desta loja, lindos brincos dourados com coralinas, a carijó, para senhoras e meninas, muito estimado pelas senhoras de Paris, fazenda moderna: vende-se por pouco dinheiro, na loja de miudezas na frente do Livramento.

Chapeos do Chili a carijó.

Vendem-se bons chapeos do chili, a carijó, (abas um tanto maiores), a 3$000 e 4$000 rs. cada um: na frente do Livramento, loja de miudezas de F. A. de Pinho.

Luvas de torçal, filó, pellica e seda, para senhoras.

Chegou novo sortimento de luvas, de todas as qualidades, para homens e senhoras, muito mais barato que em parte alguma: na frente do Livramento, loja de miudezas.

Quadros de santos ja' envidraçados, a 500 e 1$280 rs.

Troca-se um resto de quadros de diversos santos e santas, já promptos, para ornar as salas, ou quartos, por pouco dinheiro: na frente do Livramento, loja de F. A. de Pinho.

— Vende-se um escravo, optimo cozinheiro: no pateo do Carmo, taberna n. 1.

Necessidade para a festa.

Vende-se um carro de quatro rodas com quatro assentos, podendo ser puxado por um ou dous cavallos, tendo arreios para ambas as sortes, muito em conta e novo: na cocheira da rua Nova n. 51.

— Vende-se um molecote de bonita figura, bom cozinheiro, pois não só sabe cozinhar o diario de uma casa, como o extraordinario, pois apromptà um banquete sem o soccorro de mais alguma pessoa; um bonito molatinho com officio de sapateiro, e de boa conducta, proprio para pagem; um dito muito bonito, um moleque de 12 annos, muito lindo e esperto, quatro negros para enxada, uma negra perfeita cozinheira, muito moça e de boa conducta, uma dita boa quitandeira, tambem moça, mais tres negras moças e robustas, duas mulatinhas de 10 a 12 annos, muito lindas, proprias para serem dadas de mimo a alguma menina, por serem muito espertas.

— Manoel da Silva Santos continúa a vender as superiores farinhas de trigo das marcas Fontana e Galega: a tratar no caes da alfandega, ou na rua do Amorim ns. 56 e 58.

— Vende-se um moleque, crioulo, sadio e robusto, de idade de 6 annos, pouco mais ou menos: a tratar com Manoel da Silva Santos, na rua da Cadeia n. 40.

— Vende-se a taberna do aterro da Boa-Vista n. 8, a segunda depois que passa a ponte, do lado direito; o motivo he o dono não poder estar nella, e faz-se o negocio com desobriga ou prazo, e com os fundos que o comprador quizer: quem pretender, dirija-se a mesma taberna.

— Vende-se um bom torno, proprio para tornear madeiras e metal, por preço commodo: na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Vende-se uma trave de 36 palmos de comprida, de boa qualidade, 3 enxamés de 36 palmos de comprimento, de boa madeira, 2 rotulas já usadas, 2 portas de alcova já com vidros, sendo de amarello, 2 vidraças pequenas que servem para janellas de cozinha, uma porção de cal de caiar de garonive, tudo em conta: na rua do Rangel n. 22, a qualquer hora.

— Vendem-se 3 escravos: 1 negrota de 16 annos, optima lavadeira, 1 linda crioulinha de 12 annos, e 1 moleque de 12 annos: na rua da Assumpção, becco da Penha, ao pé do segundo lampeão.

— Vende-se uma preta de nação, de meia idade, boa engommadeira e cozinheira, com um filho de 15 annos, cria da casa; o filho he optimo para um pagem por ser de linda figura, e tem principio de sapateiro; só se vende mãi e filho: na rua do Queimado, loja de fazendas n. 22.

— Vende-se um cavallo de boa figura: a tratar na rua da Camboa do Carmo n. 12.

— Vende-se uma pequena casa, dentro de um terreno de 100 palmos de frente, bem plantado, na Capunga Nova; a tratar com o Dr. Jacobina, nos Quatro Cantos.

— Vende-se um braço de balança grande, muito proprio para armazem de assucar: na rua da Senzala Nova n. 4.

— Vendem-se 3 vaccas de leite, 2 dando leite, e uma proxima a parir: no becco das Barreiras, casa n. 1.

— Vende-se na olaria do becco das barreiras, muito bom barro, proprio para mistura de cal, por ser d'agua doce e muito gomoso.

Panno preto e de côres.

Na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29, ha para vender um completo sortimento de panno preto e de todas as côres, sendo muito fino e côres fixas, e pelo barato preço de 4$000 rs. o covado.

Ricos braceletes de coralinas para senhoras.

Vende-se, na frente do Livramento, a 4$000 rs. cada uma, franqueiam-se as amostras deixando o competente penhor.

Meias cruas brancas e de listras,

para meninos, meninas, senhoras e homens; agulhas francezas, em caixinhas de 4 papeis sortidas, a 200 rs. a caixa; ricas fitas lavradas para cinteiro de senhora; fivelas douradas e de madreperola para as mesmas; fitas largas de veludo, a 640 rs. a vara; obreias de cola transparentes; carteirinhas pequenas para senhoras; pentes de bufalo de feichar, como canivetes, grampas em caixinhas, a 120 rs. cada uma; retroz das mais lindas côres, que se póde desejar, para lenços e coser sedas; escovas para fato e cabello; velantes para armadores, e muitas outras quinquelharias, mais baratas que em parte alguma: na frente do Livramento, loja de miudezas de Francisco A. de Pinho.

— Vende-se, na rua do Rosario, taberna da porta larga n. 29, fumo da Bahia em folha, de todas as qualidades, mesmo em arrobas, a vontade dos compradores, por menos do que em outra qualquer parte.

— Na rua do Queimado, loja n. 19, tem para vender um bom escravo, crioulo, proprio para todo o serviço: a fallar na mesma loja.

— Vende-se um escravo, crioulo, de bonita figura, sendo official de anzoleiro: trata-se na rua da Assumpção n. 14.

— Vendem-se, em muito bom estado e por barato preço, as tres obras seguintes em lingua franceza, Lucre, Code de Comerce, Madame Guizot Education domestique, e Burlamaqui droit de lanature: na rua da Madre de Deos n. 32.

— Vende-se a taberna da esquina da rua das Cruzes n. 2, ou entrega-se por balanço a um caixeiro, dando fiador a sua conducta: na mesma se fará todo negocio.

— No segundo andar da casa da rua do Collegio n. 8, vende-se um optimo escravo, de nação: a tratar na referida casa.

— Vende-se uma escrava, de nação, muito moça, bonita figura, parida de pouco, com bom leite, cozinha, lava, engomma e he quitandeira, sem vicios, e a causa da venda se dirá ao comprador: a tratar na Camboa do Carmo n. 38, primeiro andar.

PARA QUEM PRECISAR.

Vende-se um bom cavallo para cabrioiete, sendo mestre: trata-se com Manoel Cardoso da Fonseca, na praça do Corpo Santo.

Vende-se um par de bancas de abrir, de jacaranda', obra bem acabada, e que não he foleada: na rua de Hortas n. 62, casa terrea que tem a frente pintada de azul, e portadas brancas.

— Vendem-se 12 escravos moços de bonitas figuras, optimos para todo o serviço, uma linda negrinha de idade 12 annos, 3 escravas moças, lavam e cozinham bem o diario: na rua Direita n. 3.

Piano.

Vende-se por preço muito commodo, um forte piano de cauda, do celebre autor — Browood — de uma construcção muito solida e proprio para resistir a humidades de casas terreas, e por isso optimo para se ter nos sitios: na rua da Cruz, n. 34.

— Vendem-se batatas superiores, a 1$000 rs. cada arroba, extracto de losna, a 800 rs. a garrafa, chá preto, homeopathico, a 1$600 a libra: na travessa da Madre de Deos, armazem pintado de ròxo.

— Vende-se uma escrava, crioula, de idade de 16 a 18 annos, a qual cozinha o diario de uma casa, e cose costura grossa, não tem vicio nem achaque algum: na rua dos Martyrios n. 36, taberna.

Cal virgem de Lisboa.

Ha para vender barris de cal nova, vinda de Lisboa na barca *Margarida*, he a mais nova que existe: na rua de Apollo n. 18, ou na praça do Commercio, escriptorio n. 6.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richev à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Vende-se uma excellente taberna na Capunga; já pela sua localidade, como pela elegancia de sua armação: a tratar na mesma, com João Francisco da Lapa.

VENEZIANAS.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

Tem um sortimento de venezianas com fitas verdes de linho e de lãa, com caixa e sem ella, e se concerta e se troca as novas por velhas, a vontade do comprador.

BANHA FRANCEZA.

Vende-se banha franceza em latas de 2 a 3 libras cada uma, assim como a libra, meia libra e quartas, pelo diminuto preço de 1$000 rs., a libra: na rua do Queimado loja de miudezas n. 49, de Antonio José de Azevedo.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina, e S. Matheus, medida a vista do comprador: a bordo do brigue brasileiro *Midas*, fundeado perto da Alfandega.

PAO' CRIOULO.

Na padaria da rua da Senzala Nova n. 30, e no deposito da rua do Rangel n. 13, acha-se a venda diariamente o bello pão crioulo, fabricado por celindro a moda do Rio de Janeiro, o qual além da superioridade ao pão commum tem a vantagem de ser isento de receber o mais pequeno golpe de suor do amassador, visto ser amassado por machina: nas mesmas casas acharão sempre as pessoas de bom gosto o seguinte:

Fatias da rainha por. . . .	800
Idem idem imperiaes . . .	800
Idem de familia	800
Araruta de ovos	640
Biscoito de amante. . . .	400
Araruta pura	400
Idem laranjas. . . .	400
Bolachinha ingleza. . . .	200
Fatias doces	240
Biscoito doce.	240
Biscoitinhos	320

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vende-se um preto de todo serviço, bem comportado, por ordem de uma pessoa de fóra: no aterro da Boa Vista n. 60.

Cobertores escuros,

de algodão, a 800 rs.; ditos azues e encarnados, muito grandes e encorpados, a 1$400 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

A elles, que se estao' acabando.

Cobertores de tapete muito grandes, pelo diminuto preço de 1$400, ditos mais pequenos, a 800 rs., colchas de salpicos brancos, a 1$600, brim trançado escuro, de linho puro e muito fino, a 640 rs. a vara, chitas de assento escuro e bom panno, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja n. 6.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

sobre

A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *concerto* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel: pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e pão: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, farello muito novo chegado pela barca *Gratidão*, por preço commodo, e juntamente nova cal virgem de Lisboa.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

— Vende-se um bom escravo proprio para engenho, por não ter habilidades: na rua do Nogueira, n. 39.

Na loja de 6 portas em frente da igreja do Livramento.

Vendem-se cortes de chita franceza com tres babados, fazenda muito fina a 2$500 cada corte, chitas finas para cobertas a 200 rs. o covado.

Superior fumo em folha,

vende-se em casa de Tasso Irmãos.

TRIESTE--SSSF.

He recenchegado um carregamento da verdadeira farinha de SSS raminho, e vende-se por modico preço: no escriptorio de Deane Youle & Companhia, ou nos seus armazens no becco do Gonçalves.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

Farinha de mandioca,

a mais superior, que ha em Pernambuco, a bordo do brigue *Minerva*, chegado de Santa Catharina, fundeado na praia do Collegio, ahi vende-se á preço commodo, e tambem trata-se do ajuste da mesma, na praça do Corpo Santo, escriptorio n. 6.

— Vende-se uma barcaça de virar navios, com todos os seus pertences, em muito bom estado, forrada e encavilhada de cobre, com 2 botes, 2 lanchas e 1 balieira; assim como 5 escravos: a tratar com o mestre da mesma a bordo, ou na rua do Vigario, armazem de cabos n. 1.

— Vende-se 1 lindo moleque, de 10 annos, muito bom para aprender officio; 1 dito, de 16 annos; 2 pretos, de 22 a 25 annos, bons para armazem de assucar; 1 dito de meia idade, muito robusto, bom para todo o serviço; 1 preta muito boa, cozinheira, e lavadeira; 2 ditas, que engommam, cozinham e lavam, uma das quaes está gravida de 6 mezes: na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar, casa de M. A. Lopes.

Vestidos de barra.

Vendem-se cortes de vestidos de chita de barra, fazenda de novos padrões e gostos, pelo diminuto preço de 2$400 rs. cada corte: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

Atoalhado.

Na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29, vende-se atoalhado de puro linho e de varias larguras, por preço commodo; dito de algodão fingindo linho, a 1$600 e 2$000 rs. a vara; guardanapos adamascados de linho, e ditos de 2$800 e 3$520 rs. a duzia.

— Vende-se um optimo escravo, proprio para armazem, ou serviço de campo, de muito boa conducta, mais 3 escravinhos sendo uma negrinha de idade 11 annos, e um moleque de idade 15 annos, e um mulatinho muito lindo, proprio para aprender qualquer officio, por ser muito esperto: na rua da Gloria, n. 7.

— Vende-se um cabriolet descoberto, usado, sendo muito forte, por 200$000 rs.: na rua do Trapiche Novo, primeiro andar, n. 14, está no largo da assembléa, n. 20, para se ver.

Cal virgem.

Na rua de Apollo, armazem n. 2 B, existem poucos barris, com superior cal em pedra, chegada de Lisboa, ha poucos dias, na barca Margarida.

Sebo refinado

Vende-se no deposito de carnaúba, rua da Cruz n. 19.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamnete: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 3 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto; vendem-se em casa de J. Keller & C.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— No armazem da travessa da Madre de Deos n. 9, e no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da Alfandega, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vendem-se toalhas de panno de linho do Porto, para rosto, o melhor que tem vindo ao mercado, a 1$000 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

Grande sortimento de pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto, a 3$000 e 3$200 rs.; de ourelo branca, a 3$500 rs.; dito francez, a 4$500 e 5$000 rs., e muito superior, a 6$000 rs. o covado; dito azul, a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., e muito bom, a 5$500 rs.; dito verde, 2$800 e 4$000 rs.; cortes de casemira preta infestada, a 5$500 e 6$000 rs.; dita franceza e de côr de todas as qualidades, por preço commodo.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Ferou & Companhia.

Cal de Lisboa.

Vende-se, na rua de Apollo n. 24, a mais nova que existe, vinda na barca *Margarida*.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Casa da esperança, rua do Queimado n. 61.

Nesta casa, e na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato, está a venda um completo sortimento de cautelas e bilhetes da loteria de Nossa Senhora do Livramento, cujas rodas andam infallivelmente no dia 30 do corrente.

Bilhetes	4$000
Meios	2$000
Decimos	$600
Vigesimos.	$320

— Continua-se a vender, na rua do Crespo n. 7, loja de Sequeira & Pereira, rapé de Lisboa, em frascos, o mais fresco e melhor, que ha no mercado.

Palitós feitos.

Vendem-se palitós de panno e casemira, por preço muito commodo para liquidar: na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos, da rua do Queimado, n. 29.

Cortes de vestido a 2,000 rs.

Continuam-se a vender cortes de chita larga, côres fixas pelo barato preço de 2$000 cada corte: na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado, n. 29.

Sedas para vestido.

Na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado, n. 29, ha para vender um completo sortimento de sedas brancas e de côres para vestido, e que se vendem por preço muito commodo.

Na loja de 6 portas em frente da igreja do Livramento.

Vendem-se chitas de côres com muito bom panno a 5$000 rs. a peça, e o covado a 140 rs., lenços de cambraia brancos, ditos com barra de côres, a 160 rs. cada um; ditos para meninos, a 80 rs.; alpaca de côres lisa e de quadros, a 240 rs. o covado; riscadinho de linho para jaquetas e palitós a 200 rs. o covado; panno fino verde e côr de rapé proprio para palitós, a 2$000 o covado; chales pretos de lãa para luto, e meias muito finas para meninas.

— Vende-se um arreio completo para um cavallo, muito proprio para cabriolete, novamente chegado de França, e muito em conta: em casa de F. Sauvage & Companhia, na rua da Cruz n. 8, e tambem vendem-se muito boas vaquetas, para cobertas de carros.

— Na loja da travessa do Corpo Santo, confronte ao lado do passo n. 29, existe um sortimento de calçados e aviamentos para os ditos, vende-se tudo por preços rasoaveis, a vontade dos compradores; assim como faz-se calçados de encommenda de todas as qualidades, com asseio e promptidão.

Zulmira.

Zulmira he uma fazenda de seda de um tecido e côres taes, que encanta a todas as pessoas que a vêem; serve para magestosos vestidos, para senhoras irem ao theatro, saraos, visitas etc. etc. etc., vende-se somente no grande estabelecimento de fazendas baratas da rua do Crespo, n. 11, e Collegio, n. 2, pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se apromptam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis omciaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

— Em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se o seguinte:

PIANOS FORTES dos melhores autores e de moderna construcção.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para orchestra e bandas militares.

OBRAS DE OURO de toda a qualidade e do mais apurado gosto.

VINHOS St. Margot, St. Julien e champagne

LONAS de differentes qualidades.

BRINS DA RUSSIA.

MOBILIAS DE FERRO, como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, assim como commodas de mogno e cadeiras de balanço de sipó, vindas de França.

ALCATIFA para sala a mais linda que tem vindo a esta praça.

OLEADOS com lindas pinturas de fructas, etc., para mesa de meio de sala e bancas.

CHARUTOS da Havana verdadéiros.

MOLDURA DOURADA para guarnição de salas e quadros.

12,000 rs. a duzia.

Superiores toalhas de panno de linho do Porto com 1 vara ¼ de comprido, proprias para limpar o rosto, pelo diminuto preço de 12$000 a duzia: na loja da rua do Crespo n. 6.

Cera de carnauba.

Continua-se a vender a mais superior cera de carnaúba, que ha neste mercado, em porção e a retalho: no armazem da rua da Cruz confronte o chafariz n. 19.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Brim trançado amarello de puro linho, a 1,440 rs. o corte,

vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se superior cal de Lisboa, por preço rasoavel: na rua do Vigario, armazem n. 7.

— Vende-se o mais superior chocolate francez que tem vindo, e diversas qualidades de conservas alimentares, muito boas para sopa e mais proprias para embarcadiços: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62. No mesmo armazem tambem se vende muito boa colla do Rio Grande.

Vendem-se cadeiras, consolos, sofás, bancas de meio de sala de jacarandá, cadeiras, sofás, consolos, bancas de meio de sala de angico; cadeiras, sofás consolos, bancas de meio de sala de oleo; guarda roupa para senhora, camas francezas de jacarandá, ditas de amarello, marquesas de angico, ditas de oleo e de amarello, e outras muitas obras que se mostrarão ao comprador, tudo o mais moderno possivel e por preços muito commodos: na rua da Camboa do Carmo n. 11, loja de marcineiro.

Allinetes dourados com pedras.

Vendem-se ricos allinetes dourados e com pedras, para peito de senhoras, e ditos pretos para luto, tudo por commodo preço: na frente do Livramento.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

— Vende-se o sitio que foi do fallecido José Zacarias de Carvalho, no lugar de Beberibe de baixo, denominado dos cravalros, com casa de vivenda de pedra, contendo sala adiante com dous quartos, dita de detraz com dous quartos, sotão grande, cosinha grande e copiar. Uma casa de taipa com sala e dous quartos, atraz dous quartos, estribaria para tres cavallos, e sotão para pretos; um telheiro que serve para casa de farinha, com estribaria para dous cavallos; muitas arvores de fructos, como sejam, coqueiros, mangueiras, cajueiros, mangabeiras, craveiros, (girofe) laranjeiras, sapotiseiros, pinheiras, fructeiras de pão etc. etc., terrenos para toda a cultura, e matta de capoeira, tendo de fundo quinhentas braças, e de frente quatrocentas, pela beira do rio pouco mais ou menos, sendo o fundo de menor largura: quem o pretender entenda-se com o Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior.

SERPENTINAS.

Acaba de chegar uma pequena porção de ricos e elegantes modelos, todas de 6 luzes; e bem assim um excellente lustre de 8 luzes, ao gosto moderno: vende-se na rua do Trapiche Novo n. 16.

VARIADO SORTIMENTO DE PAPEL.

Chegou recentemente, sendo almaço, de peso, paquete, de copiar cartas, e de imprimir, tanto branco, como de côres; tudo da melhor qualidade que vem ao mercado: na rua do Trapiche n. 16.

ATTENÇAÕ.

Vendem-se livros e meios ditos de pau de prata e ouro, chegados ultimamente de Lisboa, e por preço commodo: na rua do Trapiche n. 17, escriptorio de José Teixeira Basto.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se superior potassa da Russia, e Americana, por preço muito commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Basto Irmãos.

— Vende-se uma porção de lãa de canna: no pateo do Terço n. 21.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

RAPÉ PRINCEZA DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas de João da Cunha de Magalhães, vende-se a excellente pitada deste rapé, o mais fresco que tem vindo pela galera *Margarida*.

Calçado francez barato.

No aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro, vende-se o seguinte calçado francez, a dinheiro a vista, pelos preços abaixo, e recommenda-se as pessoas que virem este annuncio, que venham examinar o calçado, pois não deixarão de comprar.

Botins de bezerro, par	7$000
Sapatões de lustre, par	4$600
Ditos da Russia, par.	6$000
Borzeguins elasticos, par. . . .	7$200
Ditos com botões, par.	7$000
Sapatos para dansa, par. . . .	3$200
Ditos com salto, par.	4$500
Sapatões para menino, par . . .	4$000

Deposito de potassa.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, existe superior potassa do Rio de Janeiro; assim como da America, a preço razoavel.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.

Vinho Chery, em barris de quarto.

Sellins para montaria, de homem e senhora.

Vaquetas de lustre para coberta de carros.

Relogios de ouro patente inglez.

— Vende-se um cabriolet muito leve e bem construido, por preço muito commodo: na rua dos Pires, cocheira nova.

— Vende-se uma preta, de nação, de 35 annos, pouco mais, ou menos, de bonita figura, engommadeira lavadeira, e cozinheira; ao comprador se dirá o motivo porque se vende: a tratar na Soledade, sitio dos quatro leões a qualquer hora do dia.

— Vende-se uma rica cadeirinha de braços, quasi nova, por preço rasoavel: no pateo do Carmo n. 16.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceram na fundição d'Aurora, na noite de 19 de agosto, os pretos Miguel, Angola, idade 45 annos pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, rosto marcado de bexigas; Manoel, Congo, idade 30 annos, baixo, um tanto cheio do corpo, levou calça de riscado d'algodão, camisa de madapolão, bonete, chapéo de sol, ambos fallam descançado, e não teem barba. Suppõe-se terem sido seduzidos: roga-se a quem os apprehender ou delles tiver noticia de dirigir-se a mesma fundição que será bem recompensado.

— Desappareceu da rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio n. 10, defronte do theatro velho, a escrava Thereza, preta, de nação Cabinda, baixa, grossa, beiços salientes, e calcanhares rachados: tem 30 annos de idade, pouco mais ou menos, e cicatriz em fórma de talho, no rosto ao pé do ouvido: levou vestido de chita amarella e roxa, panno da Costa, e em um dos pés um pedaço de corrente de que se desprendêra: quem a apprehender e entregar na dita casa, será recompensado.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem recompensado de seu trabalho.

— Do abaixo assignado, fugio no dia 13 do corrente, um escravo, crioulo, de nome Ignacio, tem o officio de carreiro, estatura baixa, rosto redondo, pouca barba, olhos grandes e alguma cousa vermelhos, porém não muito vivos; levou camisa e calça de algodão azul: rogo a quem o pegar que o traga ao engenho Rodrigues, na freguezia de S. Lourenço da Matta, ou na rua da Cruz do Recife n. 40, que será recompensado.

Sebastião Antonio Paes Barreto.

— Acha-se fugido desde setembro de 1848 um mulato de nome Raymundo, de idade de 28 annos, estatura regular, bom corpo, cabello preto e crespo, olhos, nariz e bocca pequenos, dentes miudos, pouca barba, ar tristonho, feições grosseiras por ter marca de espinha pelo rosto, deve ter marca de vaccina, lê e escreve mal: quem o pegar, conduza-o á rua do Collegio n. 16, d'onde receberá 100$000 rs.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.